



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01 – Moca Com. De Medicamentos Ltda – ME R\$ 8.000,00

Lote 02 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 2.570,00

Lote 03 – Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda R\$ 4.800,00

Lote 04 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 1.690,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 29/06/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01 – Moca Com. De Medicamentos Ltda – ME R\$ 8.000,00

Lote 02 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 2.570,00

Lote 03 – Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda R\$ 4.800,00

Lote 04 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 1.690,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 29/06/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015.

Processo Licitatório
Nº 119

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE

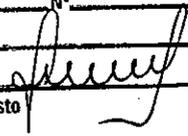
Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e material Odontológico.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 29 de junho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

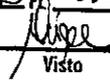
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 15/06/15 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº 4108
de 16/06/15 Fl. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronicos Nº 685
de 15/06/15 Fl. 02
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se abertura do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de instrumentos, materiais e equipamentos utilizados no setor odontológico.

OBJETO: Abertura processo licitatório.

Valor Estimado: 19.150,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

CPF: 003.926.889-64

Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Branco - SC

Data da Solicitação: 28/05/2015

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3603

Data do Encaminhamento 01/06/15

Assinatura

Cláudio Britzen Finken

Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data / /

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data 01/06/15

Assinatura *R*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em / /

Assinatura _____

NF Recebida em / /

Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES
Pato Bragado, 11 de Junho 2015.

(01) Objeto

Aquisição de instrumentos, material e equipamentos utilizados no setor odontológico.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado, devido a necessidade de manutenção e qualificação dos serviços prestados na UBS e UAPSF, solicitando a aquisição de instrumentos, materiais e equipamentos conforme especificações abaixo relacionado.

(03) Especificações técnicas

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
1	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	3	Unidade	R\$ 36,90
2	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	3	Unidade	R\$ 36,90
3	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	15	Unidade	R\$ 28,90
4	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA Nº 29	10	Unidade	R\$ 11,90
5	CABO DE BISTURÍ Nº 3	8	Unidade	R\$ 10,90
6	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	15	Unidade	R\$ 8,52
7	CARPULE INOX	30	Unidade	R\$ 62,25
8	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ½ INOX	15	Unidade	R\$ 21,40
9	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	5	Unidade	R\$ 69,90
10	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	5	Unidade	R\$ 69,90
11	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	10	Unidade	R\$ 12,90
12	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	10	Unidade	R\$ 75,90
13	ESPELHO Nº 5	15	Unidade	R\$ 9,99
14	GOIVA NÚMERO 304	3	Unidade	R\$ 48,90
15	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
16	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
17	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
18	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	R\$ 72,90
19	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	R\$ 72,90
20	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
21	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
23	PINÇA CLÍNICA	15	Unidade	R\$ 14,40
24	PORTA AMÁLGAMA INOX	20	Unidade	R\$ 49,90
25	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	15	Unidade	R\$ 36,90
26	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	5	Unidade	R\$ 44,90
27	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	10	Unidade	R\$ 44,90
28	SONDA EXPLORADORA Nº 5	15	Unidade	R\$ 11,90
29	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	15	Unidade	R\$ 19,90
30	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	2	Unidade	R\$ 1.490,00
31	KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CONTRA ANGULO INTRAMATIC: BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; TRANSMISSÃO 1:1; SPRAY ÚNICO	2	Unidade	R\$ 2.690,00

	<p>EXTERNO, DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA; FACIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS; TROCA BROCAS POR FECHO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM; ROTACAO AJUST... AJUSTAVEL DE 5000 RPM A 25000 RPM, COM UTILIZACAO DE MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO; EXCLUSIVA RECARTELA SOFT; FACILIDADE DE ASEPSIA, MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE / 1.000. PRODUTO: DIMENSOES: 9,50 CM X 2,00 CM X 2,00 CM (C X L X A); PESO: 0,059 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 22,00 CM X 14,00 CM X 3,50 CM (CXLXA); PESO:0,157 KG</p> <p>MICROMOTOR INTRAMATIC 181: ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) E SPRAY INTERNO COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA. PRESSAO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²). ESTERILIZAVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE. LEVE E COMPACTO, A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. SPRAY UNICO EXTERNO: DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA; ENCAIXE UNIVERSAL, FACIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; ROTACAO AJUSTAVEL DE: 5000 A 20000 RPM, COM REVERSAO DO SENTIDO DE ROTACAO; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO; RUÍDO: 64 DBS; SPRAY MINIMO 30 ML/MIN; PRODUTO: DIMENSOES: 9,10 CM X 2,20 CM X 2,20 CM (C X L X A); PESO: 0,071 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 16,30 CM X 7,50 CM X 2,70 CM (C X L X A); PESO: 0,169 KG. COM REGISTRO NA ANVISA;</p> <p>PEÇA RETA A PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360º E SPRAY EXTERNO; TROCA DE BROCAS NO ANEL; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM; GIRO LIVRE DE 360º.</p>			
32	<p>SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO PARA GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE SOLDA 13MM; CONTROLE DE TEMPERATURA -0º A 300ºC; ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 200V. 50/60 HZ; RESISTÊNCIA DA SELAGEM CONFORME NORMA DA BNT 14.990-9; BASE DO BARRAMENTO SUPERIOR COM SILICONE ESPONJOSO RESISTENTE ATÉ 260ºC, COM FITA TEFLON; POTÊNCIA 280 WATTS; PESO BRUTO MÁXIMO 12 KG; DIMENSÕES 940MMX380MMX320MM.</p>	01	Unidade	R\$ 1790,00

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A entrega devera ser feita uma só vez, em até 10 dias (dez) na Secretaria Municipal da Saúde do Município.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os materiais serão recebidos e conferidos pelo setor de compras, na secretaria de saúde pela secretária ou alguém destina pela mesma.

(06) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(07) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(08) Obrigações da contratada

Entregar a mercadoria dentro do prazo estipulado, com as especificações técnicas exigidas.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço global

(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Resultados esperados

Disponer de materiais de ótima qualidade, sendo satisfatório a utilização dos mesmos.

Ver Legislação pertinente.



Marciane Maria Specht

CPF - 003.926.889-64

Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Branco - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BANDEJA INOX 22x8 INOX	und	15	R\$ 28,90	R\$ 433,50
2	ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
3	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 8,52	R\$ 127,80
4	PINÇA CLÍNICA	und	15	R\$ 14,40	R\$ 216,00
5	SONDA EXPLORADORA Nº 5	und	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
6	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ½ INOX	und	15	R\$ 21,40	R\$ 321,00
7	CARPULE INOX	und	30	R\$ 62,25	R\$ 1.867,50
8	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	und	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
9	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	und	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50
10	CABO DE BISTURÍ Nº 3	und	8	R\$ 10,90	R\$ 87,20
11	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	und	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
12	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	und	15	R\$ 36,90	R\$ 553,50
13	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	und	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
14	PORTA AMÁLGAMA INOX	und	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
15	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	und	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
16	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	und	10	R\$ 75,90	R\$ 759,00
17	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	und	3	R\$ 36,90	R\$ 110,70
18	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	und	3	R\$ 36,90	R\$ 110,70
19	GOVA NÚMERO 304	und	3	R\$ 48,90	R\$ 146,70
20	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	und	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
21	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	und	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
23	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
24	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
25	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 72,90	R\$ 72,90
26	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
27	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
28	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
29	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
30	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	und	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
31	KIT CANETAS(BAIXA E ALTA ROTAÇÃO)	und	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
	TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.359,55

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

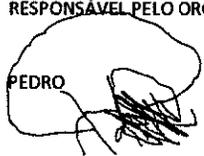
PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

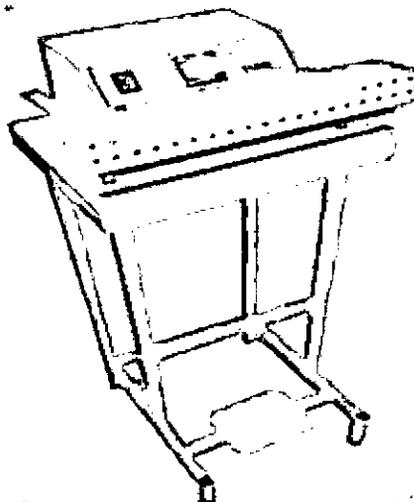
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 15 DIAS

CASCAVEL PR, 21 DE MAIO DE 2015

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

PEDRO





RSP - 350

Seladora com Acionamento por Pedal Mecânico para Grau Cirúrgico

- Largura da Solda (Área de Selagem) - 13 mm
- Largura Máxima da Embalagem - 350 mm
- Controle de Temperatura - 0° a 300° C
- Acionamento por Pedal Mecânico
- Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática)
- Tensão de Alimentação - 220 v. 50/60HZ
- Resistência da Selagem conforme Norma ABNT 14.990-9
- Base do Barramento Superior com Silicone Esponjoso resistente até 260°C, com Fita Teflon.
- Potência - 280 watts
- Peso Líquido - 11 kg
- Peso Bruto - 12 Kg
- Dimensões da Seladora - 940mm x 380mm x 320mm
- Dimensões da Embalagem - 1000mm x 400mm x 400mm

Condições de Fornecimento

Valor Unitário: 1.790,00 .

Prazo de Entrega: Até 30 dias - após confirmação do pedido ou a combinar

Marca: RON

Procedência - Nacional

Validade da proposta: 30 dias

Registro no Ministério da Saúde: Isento

Resolução: RDC nº. 185/01

***Acompanha Certificado de Qualidade de Operação e Calibração Térmica - RDC nº15 - ANVISA Seção III**

Sem mais, ficamos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cascavel, 28 de maio de 2015.



Segue abaixo cotação conforme solicitado:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	und	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50
2	ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 9,25	R\$ 138,75
3	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
4	PINÇA CLÍNICA	und	15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
5	SONDA EXPLORADORA Nº 5	und	15	R\$ 12,20	R\$ 183,00
6	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ¼ INOX	und	15	R\$ 21,95	R\$ 329,25
7	CARPULE INOX	und	30	R\$ 59,25	R\$ 1.777,50
8	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	und	10	R\$ 39,50	R\$ 395,00
9	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	und	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
10	CABO DE BISTURÍ Nº 3	und	8	R\$ 9,25	R\$ 74,00
11	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	und	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50
12	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	und	15	R\$ 39,50	R\$ 592,50
13	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	und	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
14	PORTA AMÁLGAMA INOX	und	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
15	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	und	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
16	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	und	10	R\$ 79,20	R\$ 792,00
17	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	und	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50
18	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	und	3	R\$ 39,50	R\$ 118,50
19	GOIVA NÚMERO 304	und	3	R\$ 55,25	R\$ 165,75
20	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	und	5	R\$ 66,30	R\$ 331,50
21	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	und	5	R\$ 66,30	R\$ 331,50
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
23	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
24	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 79,50	R\$ 79,50
25	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 79,50	R\$ 79,50
26	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
27	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
28	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
29	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 79,50	R\$ 159,00
30	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	und	2	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
31	KIT CANETAS(BAIXA E ALTA ROTAÇÃO)	und	2	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00
	TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.670,50

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

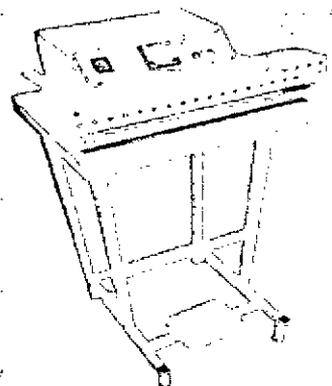
Assinatura e Carimbo do Representante:

Cascavel, 21 de maio de 2015.

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DO SÍCILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
 S. O. GESTOYÃO : CEP: 85816-000
 CASCAVEL : PARANÁ



RSP – 350

Seladora com Acionamento por Pedal Mecânico para Grau Cirúrgico

- Largura da Solda (Área de Selagem) - 13 mm
- Largura Máxima da Embalagem - 350 mm
- Controle de Temperatura - 0º a 300º C
- Acionamento por Pedal Mecânico
- Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática)
- Tensão de Alimentação – 220 v. 50/60HZ
- Resistência da Selagem conforme Norma ABNT 14.990-9
- Base do Barramento Superior com Silicone Esponjoso resistente até 260°C, com Fita Teflon.
- Potência - 280 watts
- Peso Líquido – 11 kg
- Peso Bruto – 12 Kg
- Dimensões da Seladora - 940mm x 380mm x 320mm
- Dimensões da Embalagem – 1000mm x 400mm x 400mm

Condições de Fornecimento

Valor Unitário: 1.853,50

Prazo de Entrega: Até 30 dias - após confirmação do pedido ou a combinar

Marca: RON

Procedência - Nacional

Validade da proposta: 30 dias

Registro no Ministério da Saúde: Isento

Resolução: RDC nº. 185/01

*Acompanha Certificado de Qualidade de Operação e Calibração Térmica – RDC nº15 – ANVISA Seção III

Cascavel, 28 de maio de 2015.

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPI LAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DO VICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
CASCVEL - PR - CEP: 85816-080



PROPOSTA 2105/15

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	und	15	R\$ 31,20	R\$ 468,00
2	ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 10,18	R\$ 152,70
3	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	und	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
4	PINÇA CLÍNICA	und	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05
5	SONDA EXPLORADORA Nº 5	und	15	R\$ 12,05	R\$ 180,75
6	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ¼ INOX	und	15	R\$ 21,59	R\$ 323,85
7	CARPULE INOX	und	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
8	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	und	10	R\$ 45,05	R\$ 450,50
9	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	und	5	R\$ 45,05	R\$ 225,25
10	CABO DE BISTURÍ Nº 3	und	8	R\$ 11,15	R\$ 89,20
11	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	und	15	R\$ 20,54	R\$ 308,10
12	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	und	15	R\$ 37,18	R\$ 557,70
13	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	und	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
14	PORTA AMÁLGAMA INOX	und	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
15	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	und	10	R\$ 13,15	R\$ 131,50
16	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	und	10	R\$ 76,10	R\$ 761,00
17	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	und	3	R\$ 37,15	R\$ 111,45
18	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	und	3	R\$ 37,15	R\$ 111,45
19	GOIVA NÚMERO 304	und	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
20	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	und	5	R\$ 71,20	R\$ 356,00
21	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	und	5	R\$ 71,20	R\$ 356,00
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
23	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
24	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 73,10	R\$ 73,10
25	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	und	1	R\$ 73,10	R\$ 73,10
26	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
27	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
28	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
29	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	und	2	R\$ 73,10	R\$ 146,20
30	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	und	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
31	KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO)	und	2	R\$ 2.730,00	R\$ 5.460,00
	TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.759,90

Brunhara & Tezza Ltda.
CNPJ 10.714.338/0001-69
Rua Alagoas, 1770 – Sala 01 – Centro
85884-000 – Medianeira – Paraná
Fone/Fax: 41 3064 6064 / 3064 5700



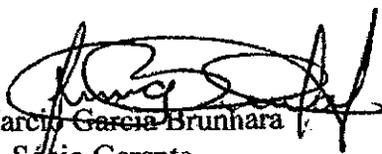
PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS
CONDIÇÕES DE ENTREGA 30DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15 DIAS

VALOR EXPRESSO EM REAIS

Valor Total: R\$ 17.759,90(Dezessete Mil Setecentos e cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Atenciosamente,

BRUNHARA & TEZZA LTDA.


Marcio Garcia Brunhara
Sócio Gerente

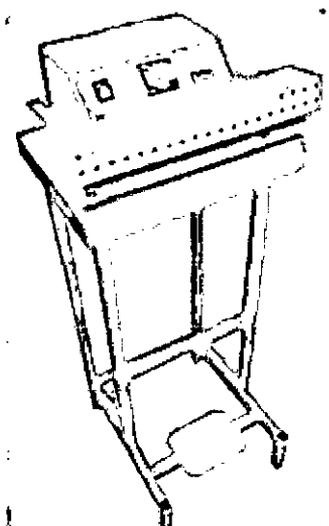
10.714.338/0001-69
Brunhara & Tezza Ltda-ME
Rua Alagoas, 1770 – Sala 01
Centro - CEP 85.884-000
Medianeira - Paraná

Medianeira, 21 de Maio de 2015



PROPOSTA 2805/15

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado



RSP – 350

Seladora com Acionamento por Pedal Mecânico para Grau Cirúrgico

- Largura da Solda (Área de Selagem) - 13 mm
- Largura Máxima da Embalagem - 350 mm
- Controle de Temperatura - 0° a 300° C
- Acionamento por Pedal Mecânico
- Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática)
- Tensão de Alimentação – 220 v. 50/60HZ
- Resistência da Selagem conforme Norma ABNT 14.990-9
- Base do Barramento Superior com Silicone Esponjoso resistente até 260°C, com Fita Teflon.
- Potência - 280 watts
- Peso Líquido – 11 kg
- Peso Bruto – 12 Kg
- Dimensões da Seladora - 940mm x 380mm x 320mm
- Dimensões da Embalagem – 1000mm x 400mm x 400mm

Condições de Fornecimento

Valor Unitário: 1.990,00

Prazo de Entrega: Até 30 dias - após confirmação do pedido ou a combinar

Marca: RON

Procedência - Nacional

Validade da proposta: 30 dias

Registro no Ministério da Saúde: Isento

Resolução: RDC nº. 185/01

Brunhara & Tezza Ltda.
CNPJ 10.714.338/0001-69
Rua Alagoas, 1770 – Sala 01 – Centro
85884-000 – Medianeira – Paraná
Fone/Fax: 45 3264 6064 / 3264 6700



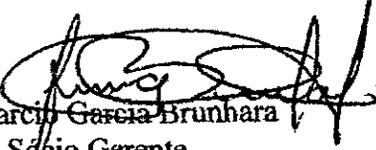
*Acompanha Certificado de Qualidade de Operação e Calibração Térmica – RDC nº15 –
ANVISA Seção III

VALOR EXPRESSO EM REAIS

Valor Total: R\$ 1.990,00(Um Mil Novecentos e Noventa Reais)

Atenciosamente,

BRUNHARA & TEZZA LTDA.


Marcio Garcia Brunhara
Sócio Gerente

10.714.338/0001-69

Brunhara & Tezza Ltda-ME

Rua Alagoas, 1770 – Sala 01

Centro - CEP 85.884-000

Medianeira - Paraná

Medianeira, 28 de Maio de 2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de equipamentos e material odontológico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3603 – Material Odontológico

Cordialmente

John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3603	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3594
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/05/2015 até 29/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	4.569,42
Empenhado até o Período. =	6.999,84
Liquidado até o Período. =	6.999,84
Pago até o Período..... =	6.999,84
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 086/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos e material odontológico.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Secretaria requerente anexou 3 orçamentos, sendo que o teto escolhido pelo requerente foi pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Diante do exposto consigne-se que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

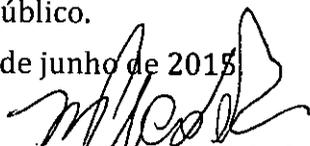
Diante do exposto consigne-se:

Que as empresas que forneceram orçamento se vincula ao valor por elas orçado, mesmo que por item, sob pena de, no mínimo, ferir o princípio da moralidade administrativa.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 15 de junho de 2015.



Marliá Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de junho de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material e equipamento odontológico, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 29/06/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 086/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 29/06/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material e equipamento odontológico, que atendam as características mínimas conforme descritas no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 29 de junho de 2015, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item, valor global do Lote e valor global da Proposta apresentada;
- 6.7 Citar os dados bancários, para depósito de valores, em caso da Licitante lograr-se vencedora deste certame.
- 6.8 Citar o prazo de entrega do objeto;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.9 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à 19.150,00 (dezenove mil cento e cinquenta reais). O teto Máximo de Cada Lote está consignado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes;

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os materiais deverão ser em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.5 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

9.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.8. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3603 – Material Odontológico

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
 - 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
 - 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
 - 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
 - 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

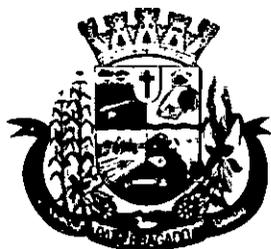
consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2015

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para manutenção dos serviços prestados à municipais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

LOTE 1 – TETO MÁXIMO R\$ 136.950,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
1	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	3	Unidade	R\$ 36,90
2	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	3	Unidade	R\$ 36,90
3	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	15	Unidade	R\$ 28,90
4	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	10	Unidade	R\$ 11,90
5	CABO DE BISTURÍ Nº 3	8	Unidade	R\$ 10,90
6	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	15	Unidade	R\$ 8,52
7	CARPULE INOX	30	Unidade	R\$ 62,25
8	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ½ INOX	15	Unidade	R\$ 21,40
9	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	5	Unidade	R\$ 69,90
10	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	5	Unidade	R\$ 69,90
11	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	10	Unidade	R\$ 12,90
12	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	10	Unidade	R\$ 75,90
13	ESPELHO Nº 5	15	Unidade	R\$ 9,99
14	GOIVA NÚMERO 304	3	Unidade	R\$ 48,90
15	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
16	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
17	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
18	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	R\$ 72,90
19	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	R\$ 72,90
20	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	R\$ 72,90
21	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	R\$ 72,90
23	PINÇA CLÍNICA	15	Unidade	R\$ 14,40
24	PORTA AMÁLGAMA INOX	20	Unidade	R\$ 49,90
25	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	15	Unidade	R\$ 36,90
26	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	5	Unidade	R\$ 44,90
27	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	10	Unidade	R\$ 44,90
28	SONDA EXPLORADORA Nº 5	15	Unidade	R\$ 11,90
29	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	15	Unidade	R\$ 19,90



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 2 – TETO MÁXIMO R\$ 2.980,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
1	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	2	Unidade	R\$ 1.490,00

LOTE 3 – TETO MÁXIMO R\$ 5.380,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
1	<p>KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CONTRA ANGULO INTRAMATIC: BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; TRANSMISSÃO 1:1; SPRAY ÚNICO EXTERNO, DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS; TROCA BROCAS POR FECHO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM; ROTACÃO AJUST... AJUSTÁVEL DE 5000 RPM A 25000 RPM, COM UTILIZAÇÃO DE MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO; EXCLUSIVA RECARTILHA SOFT; FACILIDADE DE ASEPSIA, MATERIAL: LATAO, ALUMÍNIO E AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE / 1.000. PRODUTO: DIMENSÕES: 9,50 CM X 2,00 CM X 2,00 CM (C X L X A); PESO: 0,059 KG. EMBALAGEM: DIMENSÕES: 22,00 CM X 14,00 CM X 3,50 CM (CXLXA); PESO:0,157 KG</p> <p>MICROMOTOR INTRAMATIC 181: ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) E SPRAY INTERNO COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA. PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²). ESTERILIZÁVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE. LEVE E COMPACTO, A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; ENCAIXE UNIVERSAL, FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; ROTACÃO AJUSTÁVEL DE: 5000 A 20000 RPM, COM REVERSÃO DO SENTIDO DE ROTACÃO; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; RUÍDO: 64 DBS; SPRAY MÍNIMO 30 ML/MIN; PRODUTO: DIMENSÕES: 9,10 CM X 2,20 CM X 2,20 CM (C X L X A); PESO: 0,071 KG. EMBALAGEM: DIMENSÕES: 16,30 CM X 7,50 CM X 2,70 CM (C X L X A); PESO: 0,169 KG. COM REGISTRO NA ANVISA;</p> <p>PEÇA RETA A PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360º E SPRAY EXTERNO; TROCA DE BROCAS NO ANEL; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM; GIRO LIVRE DE 360º.</p>	2	Unidade	R\$ 2.690,00

LOTE 4 – TETO MÁXIMO R\$ 1.790,00

Item	Descrição do Produto	Qtde	Medida	Teto Máximo Unitário
------	----------------------	------	--------	----------------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO PARA GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE SOLDA 13MM; CONTROLE DE TEMPERATURA -0º A 300ºC; ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 200V. 50/60 HZ; RESISTÊNCIA DA SELAGEM CONFORME NORMA DA BNT 14.990-9; BASE DO BARRAMENTO SUPERIOR COM SILICONE ESPONJOSO RESISTENTE ATÉ 260ºC, COM FITA TEFLON; POTÊNCIA 280 WATTS; PESO BRUTO MÁXIMO 12 KG; DIMENSÕES 940MMX380MMX320MM.	01	Unidade	R\$ 1790,00
---	--	----	---------	----------------

OBS.: Os materiais e equipamentos odontológicos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2015.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 086/2015, conforme relacionado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE XXXXX

Item	Qtde	Descrição do material odontológico com descrição da marca	Valor Unitário	Valor Global
Valor Global do Lote R\$				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO Nº. XXX

Pregão Presencial nº 086/2015

Processo LC n.º XXX - Homologado em XXX

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a aquisição de material e equipamento odontológico, para manutenção dos serviços prestados à munícipes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Xxxxxxx

1.1 Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.2. Os materiais deverão ser entregues em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data do **recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.3 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.4 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

1.5 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

1.6 Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.7. Uma vez cotados e registrados os preços pela CONTRATADA na respectiva proposta de Preços vinculada neste Contrato, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado neste Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx). O valor unitário dos materiais, estão citados na Cláusula Primeira deste Contrato. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

EstO Contrato tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 086/2015.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 086/2015.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 – Executivo Municipal

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de assistência médica e hospitalar / laboratorial

3.3.90.30.10.3603 – Material Odontológico

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1385/2013.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – CONTRATADA



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

FORMULARIO PARA RETIRADA DE EDITAL

Venho através de a presente solicitar a gentileza de V.S.as., de nos enviar o EDITAL abaixo instaurado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR o qual temos interesse de participar do processo em referência.

Licitação desejada: PP/086/2015
Objeto: Aquisição e equipamentos e Material odontológico
Razão Social: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME
CNPJ: 13.390.706/0001-59
Inscrição Estadual: 90.552.349-03
Nome do Responsável: Neia – Depto. Licitações
Endereço da Empresa: Rua Cerejeira, n.º 63
Bairro: Jardim Queiróz
Cidade: CAMBÉ
Estado: PR.
CEP: 86.192-220
Telefone 1: (43) 3029-1403
Telefone 2: (43) 3029-1449
Fax: (43) 3029-1403
E-Mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br

CAMBÉ (PR), 16 de Junho de 2.015

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PRÉGIO PRESENCIAL

N.º 86/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: 08:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: V S COSTA & CIA LTDA

Endereço: RUA FRANCELHO N69

Cidade: ARAPONGAS

ESTADO: PR

CEP: 86707-040

CNPJ nº: 05.286.960/0001-83

Telefone: (43) 3252-7897

Pessoa para contato: VALDIR

Email: leonardo@vscosta.com.br

Pato Bragado - PR, em 16/06/2015

Assinatura do requerente

056413329-92/13384528-3
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 86/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 747, JARDIM PARANÁ

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PR CEP: 85.935-000

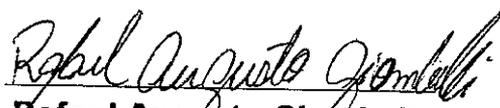
CNPJ nº: 10.566.711/0001-81

Telefone: (44) 3528-2819/ Celular: (44) 9705-5078

Pessoa para contato: RAFAEL / KEILA / SANDRO

Email: difemedicamentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 16/06/2015


Rafael Augusto Giombelli

Sócio Administrador

RG: 6.801.359-3 SSP/PR

CPF: 038.717.269-66

10 086 711/0001-81
DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
Avenida Brasil, 747 - Jd. Paraná
CEP 85.935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: __PREGÃO PRESENCIAL

N.º 86/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura:

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Cidade: CAMBÉ

ESTADO: PARANÁ

CEP: 86183-550

CNPJ nº: 06.175.908/0001-12

Telefone: (43) 3254-6426

Pessoa para contato: RAFAEL

Email: licitacao1@biologicadistribuidora.com.br

Pato Bragado - PR, em 17/06/2015

Rafael Fernando Gallo
requerente

096.291.889-02
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 086/2015

Objeto: MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 136

Cidade: BH / ESTADO: MG CEP: 30.570-040

CNPJ nº: 07.897.039/0001-00

Telefone: (31) 3377-7500

Pessoa para contato: ANTONIO

Email: DENTEMED@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 18 / 06 / 2015


DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CI.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

CNPJ: 07.897.039/0001-00
Insc. Estadual: 001.006.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Antonio Gravata, Nº 136-A
Bairro Bela Vista - CEP 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 086
Objeto: Mot Odontológicos
Data de Abertura: 23/06/15
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cristalia produtos quimicos e farmacêuticos Ltda

Endereço: Av Pres Kennedy 3115 sala 11

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná CEP: 80010010

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Telefone: 41 3333-7173

Pessoa para contato: Jhonatan gonçalves

Email: cristalcrystalia@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 18/06/2015

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA

Assinatura do requerente

009.994.599-10

CPF/RG

FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13970-000
ITAPIRÁ - SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 086
Objeto: Mat odontológico
Data de Abertura: 29/06/15
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cristalia produtos quimicos e farmacêuticos Ltda

Endereço: Av Pres Kennedy 3115 sala 11

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná CEP: 80010010

CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Telefone: 41 3333-7173

Pessoa para contato: Jhonatan gonçalves

Email: cristalcrystalia@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 18/06/2015

44.734.671/0001-51

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA

Assinatura do requerente

009.994.599-10

CPF/RG

FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13970-000
TAPIRÁ - SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 86

Objeto: MATERIAL PARA SAUDE

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 1538 E

Cidade: CHAPECÓ ESTADO: SANTA CATARINA CEP: 89.801.447

CNPJ nº: 85.247.385/0001-49

Telefone: (49) 3324-5585

Pessoa para contato: DANIELE

Email: prosaude@prosudesc.com.br

Pato Bragado - PR, em 19/06/2015

Assinatura do requerente

PROSAUDE-Distribuidora de Medicamentos Ltda.

GERENTE

CPF/RG

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

OK

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 86/2015
Objeto: _____
Data de Abertura: 29/06/15
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Phoenix Indústria e Comércio de Eq Científicos
Endereço: Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171
Cidade: Araraquara ESTADO: São Paulo CEP: 14806-610
CNPJ nº: 44.239.382/0001-86
Telefone: (16) 3324-6600
Pessoa para contato: Milena Aine
Email: licitações3@phoenix.ind.br

Pato Bragado - PR, em 22/06/15

Milena Aine
Assinatura do requerente

344.789.728-77
CPF/RG

44.239.382/0001-86
PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS
LTDA.
AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171
3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14801-970
ARARAQUARA - SP

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Data de Abertura: 29/06/2015 _____

Hora: 00:00 _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: TUPY 1723 _____

Cidade: JOINVILLE _____ ESTADO: SANTA CATARINA _____ CEP:

89214-505 _____

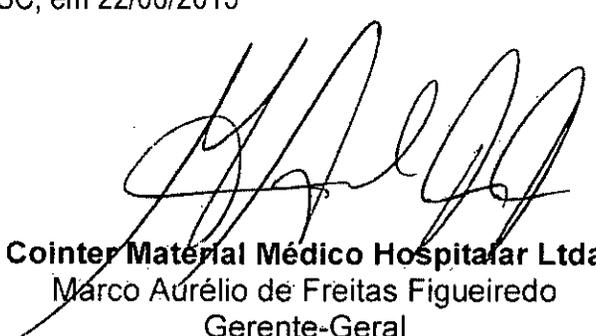
CNPJ nº: 03.800.317/0001-09

Telefone: 47 - 34332065 _____

Pessoa para contato: marco _____

Email: cointer@cointer.com.br

Joinville - SC, em 22/06/2015



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

Marco Aurélio de Freitas Figueiredo

Gerente-Geral

RG nº 7.086.111 SSP/SC

CPF nº 765.725.289-87

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 086/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA NATAL, 2005

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ CEP: 85810-061

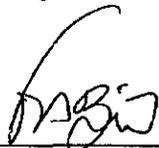
CNPJ nº: 10.633.441/0001-84

Telefone: (45)3326-7242

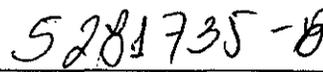
Pessoa para contato: NILVA OU PEDRO

Email: fusaodental@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 17/06/2015.



Assinatura do requerente



CPF/REG

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Pato Bragado

85810-061 CASCAVEL - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 086/2015

Objeto: ODONTOLÓGICO

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

Endereço: Rua Anne Frank, 5223 - Boqueirão

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná CEP: 81730010

CNPJ nº: 02.477.571/0001-47

Telefone: 041 3204 8000

Pessoa para contato: Fabíola

Email: licitacao9@dentalmedsul.com.br

Pato Bragado - PR, em 22/06/2015

02 477 571/0001-47

DENTAL MED SUL ARTIGOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR



Assinatura do requerente

073548529 10

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial
N.º 86/2015
Objeto: equipamento odontológico
Data de Abertura: 23/06/2015
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andréia Lorenzi me
Endereço: Duque de Caxias
Cidade: Ymirim ESTADO: RS CEP: 95960000
CNPJ nº: 17189700000179
Telefone: 51 3451 1034
Pessoa para contato: Adriano
Email: adriano@valves.com.br

Pato Bragado - PR, em 22/06/15

Marta Fraga
Assinatura do requerente

Andréia Lorenzi - ME
R. do Comércio, 2755 B. São Antônio
9980-000 Encantado RS
17 189.700 / 0001 - 79

CPF/RG

Nova Mensagem

Atualizar

Ferramentas

Minhas Pastas

Caixa de

Entrada [4]

Rascunhos

Enviados

Lixeira [2]

Para

acompanhament

o

Caixa de Entrada [4 / 548]	Solicitação de Edital	SOLICITAÇÃO DO EDITAL PP 86-2015
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

royal@royaldist..., 10:53

Mostrar det

DADOS CAD/

Pregão 096/15

NOME FANTASIA: Royal Distribuidora

RAZÃO SOCIAL: Royal Distribuidora LTDA – EPP - CNPJ: 14.918.622/0001-08

Nº DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 4120725-7187

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: 18/01/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90583819-90 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº** 16881

ENDEREÇO: Rua Demétrio Santos Moreira, Nº 410

BAIRRO: Vila São José

CEP: 86800-730 **CIDADE:** Apucarana

ESTADO: Para

TELEFONE: (43)3033-7773

FAX: (43)3033-7773 **E-MAIL:** royal@royaldistribuidora.com.br

NOME DO CONTADOR DA EMPRESA: Antonio Sergio Mori - CRC/PR 32986/O-0

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

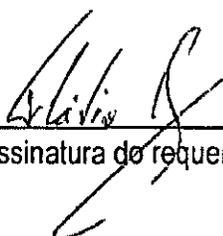
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 86/2015
Objeto: Material e equipamento odontológico
Data de Abertura: 29/06/2015
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Plasmedic
Endereço: Rua Barão do Rio Branco
Cidade: Erechim ESTADO: R.S CEP: 99700-000
CNPJ nº: 09.200303/0001-22
Telefone: 054 3522 9210
Pessoa para contato: Flávio Krich
Email: editais.plasmedic@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 24.06.2015


Assinatura do requerente

1081038554 007.922590-09
CPF/RG

PLASMEDIC
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279
Rua Barão do Rio Branco, 253 Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-266 Erechim-RS

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO

CASCADEL - PARANA

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

CASCADEL, 24 JUNHO DE 2015.

**A PREFEITURA DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO / PR
AT: SETOR DE LICITAÇÕES:
PREZADOS SENHORES**

SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 29/06

**VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.^a A GENTILEZA DE NOS ENVIAR
POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

Segue em anexo Dados do Representante:
Euclides Luiz Tomazelli
Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR
Cpf Nº 060.116.839-91

e-mail: vendasprolife@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE

**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 86/2015

Objeto: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ CEP: 85.601-275

CNPJ nº: 06.194.440/0001-03

Telefone: (46) 3524-1834

Pessoa para contato: ALEXANDRE DA ROSA

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

FRANCISCO BELTRÃO - PR, em 24/06/2015



ALEXANDRE DA ROSA

CPF: 047.528.829-73

RG: 129996277

「06.194.440/0001-03」
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR」

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 086/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, QUE ATENDAM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTA EDITAL.

Data de Abertura: 29/06/2015

Hora: 09:00 HORAS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANÁ CEP: 85.935-000

CNPJ nº: 03.233.805/0001-73

Telefone: (44) 3528-3656

Pessoa para contato: MAYARA

Email: moca.licitacao@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 24/06/2015

Mayara Caroline P. Correia
Assinatura do requerente

081.439.539-18 / 10.964.274-6
CPF/RG



Moca Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

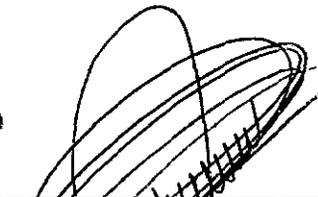
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 086/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015





DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942
INSC. EST. 90.185.718-00

[Handwritten scribble]

Poder Judiciário
Cartório Tabelionato Rodrigues Almério **JACR**

1º Ofício Notas e Protesto
hv306.gez4o.L7Wnx, Controle: 0epSp.NRf5
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**. Dou fé. (572265). Emolumentos: R\$3,62 - VRC: 21,73, - Funrejus: - R\$0,91, Selo Funarpen: R\$0,89 - Total: R\$5,22.

Assis Charcaubriand PR; 26 de junho de 2015 - 15:22:28h
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - tele/fax: (41) 326-4789/3304431 - e-mail: cartorioalmernotas@globo.com
Assis Charcaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

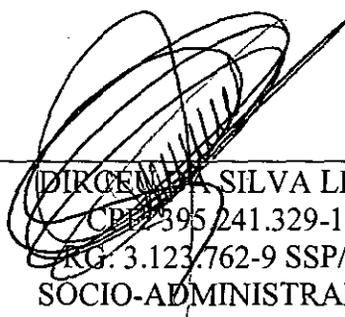
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG n° 3.123.762-9, CPF/MF n° 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **JOSIANE GONTARECK**, RG n° 6.764.387-9, CPF/MF n° 038.468.209-03, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 086/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015




DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942
INSC. EST. 90.185.718-00

Poder Judiciário
Tabelionato Rodrigues "Almério"



1º Ofício Notas e Protesto
eV306.geE4o.ZfTnx, Controle: 0MVSp.NRfs
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE. Dou
fé. (57224C). Emolumentos: R\$3,62 - VRC: 21,73. Funrejus: R\$0,91. Selo
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand-PR, 26 de junho de 2013 - 16:22:23h

Em Teste da Verdade

Rosana Carmelo Kruger
ROSANA CARMELO KRUGER

ESCREVENTE

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cx. 13 - telef: (41) 3257-3321 - e-mail: cpjrodalmer@notas@fob.com.br
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 83915-000 - cartões totalmente informatizado - backup diário

Handwritten notes at the bottom of the page, including the number "100" and some illegible text.



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942
INSC. EST. 90.185.718-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CRISTIAN EVANDRO LINDNER

ASSINATURA DO TITULAR

CRISTIAN EVANDRO LINDNER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de inscrição
032346329-01

Data de Nascimento
30/09/82

LEI Nº 7.116 DE 2006

ASSINATURA DO TITULAR

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

REGISTRO GERAL Nº 7.251.323-1

DATA DE EMISSÃO 11/11/1994

EXPIRAÇÃO 11/11/1994

DATA DE NASCIMENTO 30/09/1982

NOME COMPLETO CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

NOME LEONEL LINDNER

NOME INGRID LINDNER

NATURALEZA PALOTINA/PR

DOC. ONSER. PALOTINA/PR

COMARCA PALOTINA/PR, MATR. C. NASC. 887, LIVRO-24, FOLHA-20

CLASS. 887, LIVRO-24, FOLHA-20

LEI Nº 7.116 DE 2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emtido em : 18/03/99

ASSINATURA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25931202151143320567-1; Data: 12/02/2015 12:13

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:29:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd054e3b6618f8de52dd7d867f4e1a0f9e026a39ae63343c68b5223a95f3e176161c782ada8c51fcc6b30ddcbb8aac1af3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

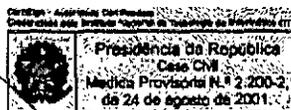
Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337981

Código de Controle da Autenticação:

25931202151113320567-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

PROCURAÇÃO

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador DIRCEU DA SILVA LEITE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a dar lances, a assinar contratos, atas, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 09 de Setembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Setembro de 2014.

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 393.241.829-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Tabelionato Rodrigues Almério
1º Ofício Notas e Protesto
Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE.
Selo nº: jdaR6 . gvYj . hkJnx - 00GSp . NRIS). Dou fé.(54244F).
Consulte o selo em <http://funarpn.com.br>
Assis Chateaubriand-PR, 16 de setembro de 2014 - 15:18:20h

Em Teste da Verdade

ROSANA CARMELO KRUGER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra das Laranjeiras - Assis Chateaubriand - PR - CEP 83209-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Fone: (41) 3244-5211
Autenticação Digital
O documento eletrônico autenticado e conteúdo neste ato. O original é verdadeiro. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 25931709140820480359-3 - Data: 17/09/2014.08:20:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG43321-AGOA; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2015 às 17:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba510f7c240ec1e6fbae85127723cd6638f3a26da2f2f4c297bd55989945
dbac9026a39ae63343c68b5223a95f3e176162e49164dfd2897410f3e841e1b94b3a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

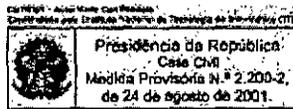
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2015 às 03:51:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 292465

Código de Controle da Autenticação:

25931709140820480359-1 a 25931709140820480359-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a) **JOSIANE GONTARECK**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 18 de Dezembro de 2014

ALMÉRIO

[Handwritten signature of Dirceu da Silva Leite]

DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 3.952.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Rua Prés. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Labelionato Rodrigues Almério
1º Ofício Notas e Protestos
SIMV: 950TC-890nx, Controle: 0035p.NR75
Consulte o selo em <http://finarpen.com.br>
Reconheço, por semelhança, a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**.
Dou fe. (573355).
Assis Chateaubriand-PR, 18 de dezembro de 2014 - 09:34:22h
Em Test. da Verdade
ROSANA CARMELI KRUGER
ESCREVENTE

[Handwritten signature of Rosana Carmeli Kruger]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 15:10:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85da1d7d800639ba1edfa08eced9d515778026a39ae63343c68b5223a95f3e17616e8c4523114d87e0b8178e8768afb03e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

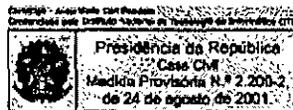
Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2016 às 03:11:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 326985

Código de Controle da Autenticação:

25931901150838130358-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, Centro, CEP: 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARGIA ROSA FRITTOLO LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade (CIVIL) RG de n.º 15.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85935-000;

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.047.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 15.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, à Av. dos Ipês, 299, Bairro: Cidade Alta, CEP: 87360-000.

Únicos Sócios colistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARGIA ROSA FRITTOLO LEITE**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente **DIRCEU DA SILVA LEITE**, acima qualificado;

b-) R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, a sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de identidade CIVIL, RG, n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85935-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante a Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284;



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 12 and a rectangular stamp with the text 'MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA' and 'Assis Chateaubriand, PR'.

DECIMA-SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

INIRE: 41204134408

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **MÁRCIA ROSA FRITTOLA LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: - A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
INIRE: 41204134408

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2 - **Pollyana Cristiana Leite**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRC



Handwritten signatures of the parties and the notary public, along with the notary's stamp and contact information for 'ESCRITÓRIO COMPLAN' in Assis, Paraná.

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MÓCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

GNPJ: 03.233.805/0001-75

NIRE: 41204134408

PR-00-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3. **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG. n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioerê, estado do Paraná, na Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP: 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MÓCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01) e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS:	COTAS:	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do ato contratual pertinente.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp with the text "ESCRIÇÃO PLAN" and "Assis Chateaubriand, Paraná, CEP: 85935-000".

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. **POLLYANA CRISTINA LEITE**, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no ICRÓ: PR-CD-23284.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró = labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, a publicidade ou a propriedade.



o foro de Assis, Chateaubriand, estado do Paraná

Assis Chateaubriand, 30 de Janeiro de 2019

Assis Chateaubriand, 30 de Janeiro de 2019

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MOGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

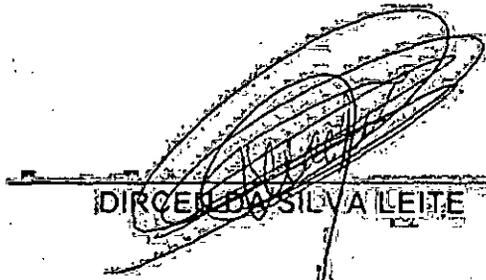
CNPJ: 03.233.805/0001-73

NIRE: 41204134408

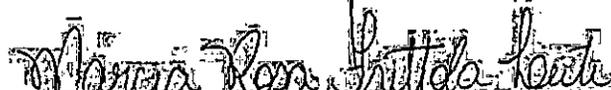
para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

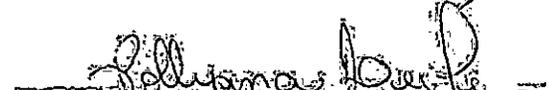
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

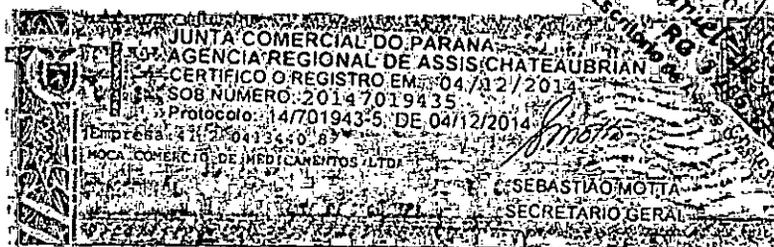
Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.

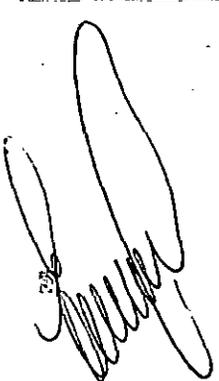

DIRCEU DA SILVA LEITE


EMERSON AMANCIO DE MELO


MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE


POLLYANA CRISTINA LEITE




INSCRIÇÃO EM COMÉRCIO
RUA DO IMB: 68 - CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR - CEP: 84413-365/218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdcb580c19baa25
63f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

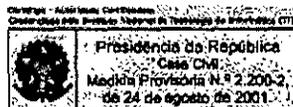
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR. Com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, Outorgante **SRA. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR. e do CPF nº 896.860.049-04, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador, procurador **Sr. EWERTON LUIZ WESSLER**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10653961-8-PR. e do CPF nº 059.402.249-54, residente na Rua Adenis Barbieri, 163, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 086/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a **ODONTOMEDI-Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR. Com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu representante legal, Outorgante **SRA. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR. e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador, procurador **Sr. EWERTON LUIZ WESSLER**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 10653961-8-PR. e do CPF nº 059.402.249-54, residente na Rua Adenis Barbieri, 163, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, a quem confere amplos poderes para representar a **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR**, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.

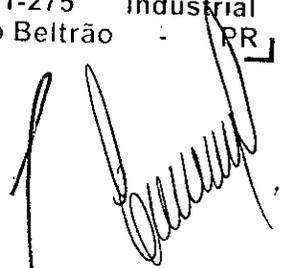
(F. BELTRÃO)


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 4999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telef: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ANIMARI, TEREZINHA GUIMARÃES

Em test. Na presença de: *Caroline Mendonça*

Francisco Beltrão - PR 26 de Junho de 2015

EMPREGADA AUTORIZADA - CAROLINE MENDONÇA R\$4,52 + 0,69

IDOUc : 9e24w - Rz3t - 3zK3B / NTS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUAQUEREMENDASURASERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EWERTON LUIZ WESSLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10653961-8 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
059.402.249-54 15/01/1994

FILIAÇÃO
LUIZ ADALMO WESSLER
CLARICE DALBOSCO WESSLER

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
ABS

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05566640129 08/05/2017 15/08/2012

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
FLOR DA SERRA DO SUL, PR 21/08/2013

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR **45586397645**
PR906115444

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
791524791

PROIBIDO REPLICAR
791524791



[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

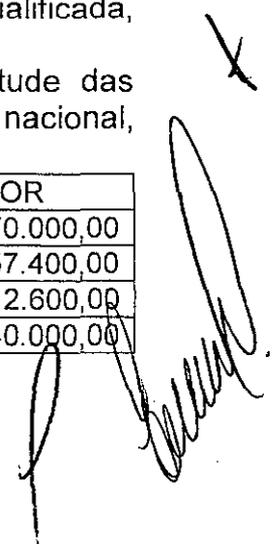
4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00


**CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRIVÃO DE JUIZ DE PAZ**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

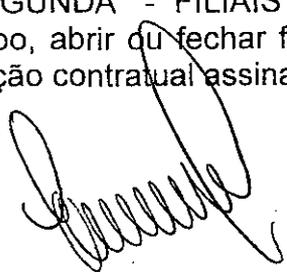
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO DE REGISTRO**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

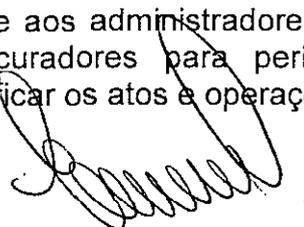
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



**DEPARTAMENTO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONARIS
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIAO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
CORRESPONDENTE DE IMPRENTADA**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

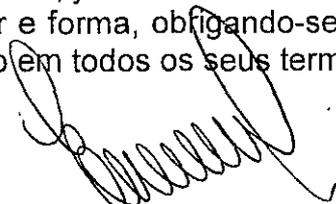
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


CARTEIRO DISTRITAL DE A. J. C.
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES

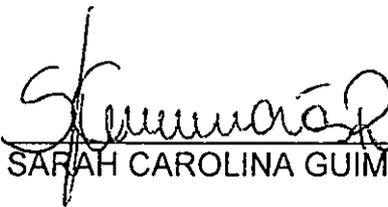
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

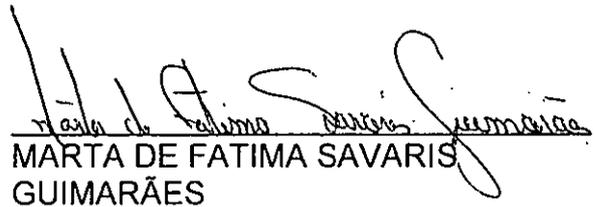
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO

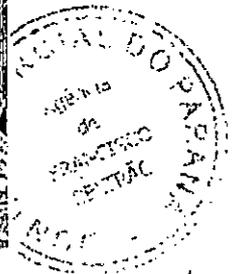
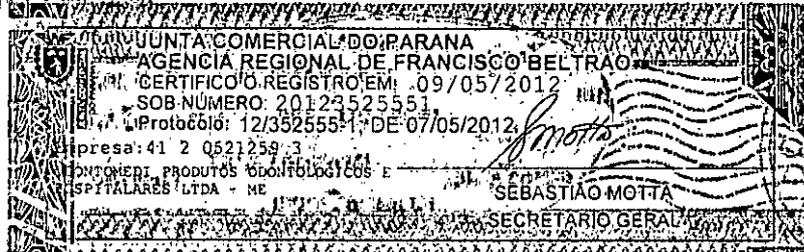

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

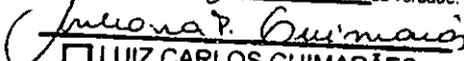

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES

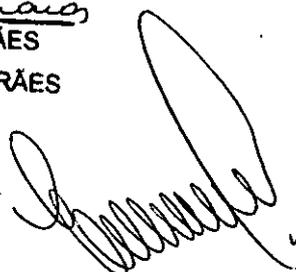


OFÍCIO DISTINTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do momento.
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 25/06/2015
Em testemunho da da verdade.


 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA





ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

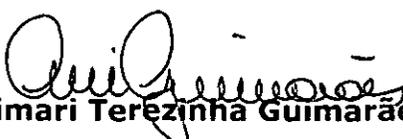
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

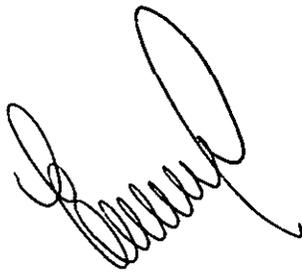
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial
CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com




ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

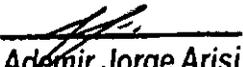
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5




Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 09/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20123525551	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2015

15/208873-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3086 0173 FUS40DENTAL@HOTMAIL.COM

CREDECENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 086/2015

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO - PARANÁ

DATA DE ABERTURA:
29/06/2015 - 09H:10 MIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
FABIO SCHUMACHER DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5281735-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 023.418.969-01 22/12/1977

FILIAÇÃO
 VITOR TOMAZ DOS SANTOS
 TERESINHA SCHUMACHER

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 012 012 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01702977173 27/04/2016 12/03/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 450117910

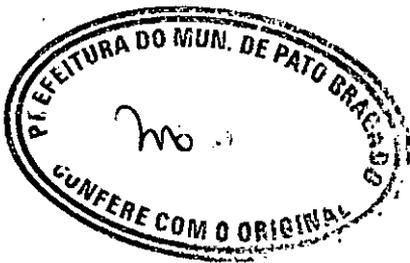
PROIBIDO PLASTIFICAR
 450117910

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 28/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
 49311740589
 PR902783947



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4358320-4 SESP PR

CPF: 614.799.429-87 DATA NASCIMENTO: 18/02/1969

FILIAÇÃO: ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01749782287 VALIDADE: 07/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 27/04/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 07/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES GRAD 58060415843 PR908327593

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1040016551

PROIBIDO PLASTIFICAR 1040016551



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.633.441/0001-84, com sede à Rua Natal, 2005 Centro Cascavel - Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Representante Legal o Srº Pedro Arana, portador do documento de Identidade RG nº 4.358.320-4 SSP/PR, e do CPF Nº 614.799.429-87, nomeia e constitui seu Procurador o Srº Fábio Schumacher dos Santos, portador do documento de Identidade RG nº 5.281.735-8 SESP/PR e do CPF nº 023.418.969-01, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 086/2015, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação e assinar proposta de preços em nome da empresa proponente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 25 de junho de 2015.



Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
 Representante legal - Pedro Arana
 CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
 Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti-Tabeliã
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo Y0aR6.sel 4n. gH-
 Gob-FkKry. 80fS
 Valide esse selo em ht-
 tp://funarfen.com.br
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de PEDRO ARANA; por SEME-
 LHANÇA.
 Cascavel-PR, 26/06/2015
 13:41:38h.
 Em testemunho da verdade
 Izla Correa Marques
 Escrevente
 (38827A)

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti
 Tabeliã
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

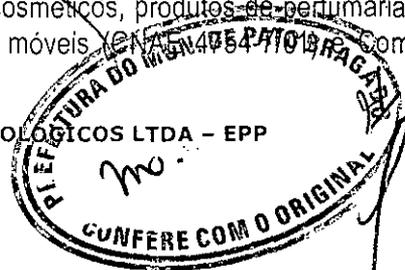
**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



A handwritten signature in black ink, located to the right of the stamp.

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP-85.810-210.

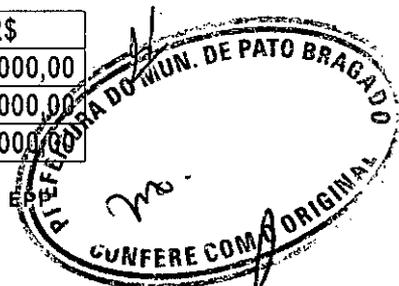
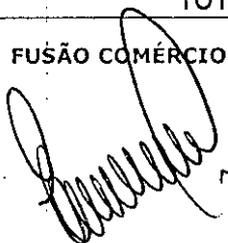
1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP



3

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

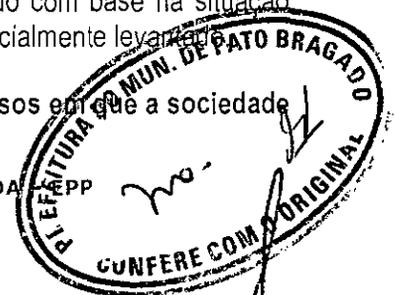
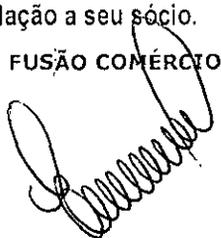
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

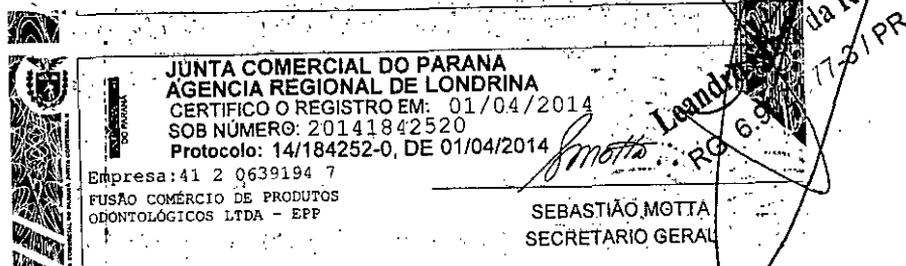
14ª Fica eleito o foro de **Cascavel - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSADENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc.Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061

CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de junho de 2015

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAO.DENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
ANEXO I
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.810-061

FONE: (045) 3326 7242

FAX: (045) 3096 0173.

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9936-4400

(045) 3226-0369

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de Material e Equipamentos Odontológicos para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial nº 086/2015.

Valor Total da Proposta: R\$ 17.605,45 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061

CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09H:00 MIN
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

EMPRESA: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242

Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87

RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Odontológico, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 86/2015

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos,

concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	ABC	UND	3	R\$ 34,65	R\$ 103,95
2	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	ABC	UND	3	R\$ 34,65	R\$ 103,95
3	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	FAMI	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25
4	BRUNIDOR DE AMÁLGA Nº 29	ABC	UND	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
5	CABO DE BISTURÍ Nº 3	ABC	UND	8	R\$ 10,25	R\$ 82,00
6	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	PREVEN	UND	15	R\$ 7,55	R\$ 113,25
7	CARPULE INOX	ESTRELA	UND	30	R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
8	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ¼ INOX	ABC	UND	15	R\$ 19,65	R\$ 294,75
9	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	GOLGRAN	UND	5	R\$ 65,05	R\$ 325,25
10	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	GOLGRAN	UND	5	R\$ 65,05	R\$ 325,25
11	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	GOLGRAN	UND	10	R\$ 12,15	R\$ 121,50
12	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	PRISMA	UND	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90
13	ESPELHO Nº 5	PREVEN	UND	15	R\$ 9,35	R\$ 140,25
14	GOIVA NÚMERO 304	GOLGRAN	UND	3	R\$ 45,40	R\$ 136,20
15	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
16	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
17	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
18	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	ABC	UND	1	R\$ 67,80	R\$ 67,80
19	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	ABC	UND	1	R\$ 67,80	R\$ 67,80
20	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
21	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	ABC	UND	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
23	PINÇA CLÍNICA	ABC	UND	15	R\$ 13,48	R\$ 202,20
24	PORTA AMÁLGA INOX	GOLGRAN	UND	20	R\$ 46,25	R\$ 925,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

25	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	ABC	UND	15	R\$ 34,30	R\$ 514,50
26	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	PRISMA	UND	5	R\$ 41,99	R\$ 209,95
27	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	PRISMA	UND	10	R\$ 41,99	R\$ 419,90
28	SONDA EXPLORADORA Nº 5	ABC	UND	15	R\$ 10,99	R\$ 164,85
29	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	ABC	UND	15	R\$ 18,69	R\$ 280,35
	TOTAL LOTE 01: R\$ 8.307,45 (Oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)					R\$ 8.307,45

LOTE 02

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
30	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	SCHUSTER	UND	2	R\$ 1.341,90	R\$ 2.683,80
	TOTAL DO LOTE 02: R\$ 2.683,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).					R\$ 2.683,80

LOTE 03

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
31	KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CONTRA ANGULO INTRAMATIC: BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; TRANSMISSÃO 1:1; SPRAY UNICO EXTERNO, DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS; TROCA BROCAS POR FECHO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM; ROTACAO AJUST... AJUSTAVEL DE 5000 RPM A 25000 RPM, COM UTILIZACAO DE MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO; EXCLUSIVA RECARTILHA SOFT; FACILIDADE DE ASSEPSIA, MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE / 1.000. PRODUTO: DIMENSOES: 9,50 CM X 2,00 CM X 2,00 CM (C X L X A); PESO: 0,059 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 22,00 CM X 14,00 CM X 3,50 CM (CXLXA); PESO:0,157 KG MICROMOTOR INTRAMATIC 181: ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) E SPRAY INTERNO COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA. PRESSAO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL ²). ESTERILIZAVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE. LEVE E COMPACTO, A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. SPRAY UNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; ENCAIXE UNIVERSAL, FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; ROTACAO AJUSTAVEL DE: 5000 A 20000 RPM, COM REVERSAO DO SENTIDO DE ROTACAO; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; RUÍDO: 64 DBS; SPRAY MINIMO 30 ML/MIN; PRODUTO: DIMENSOES: 9,10 CM X 2,20 CM X 2,20 CM (C X L X A); PESO: 0,071 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 16,30 CM X 7,50 CM X 2,70 CM (C X L X A); PESO: 0,169 KG. COM REGISTRO NA ANVISA; PEÇA RETA A PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360º E SPRAY EXTERNO; TROCA DE BROCAS NO ANEL;	KAVO	UND	2	R\$ 2.447,90	R\$ 4.895,80
	TOTAL DO LOTE 03: R\$ 4.895,80 (Quatro mil,oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)					R\$ 4.895,90

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
CASCAVEL - PR

LOTE 04

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
------	-------------	-------	-----	-----	---------	-------

A



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3056 0173 FUS4ODENTAL@HOTMAIL.COM

32	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO PARA GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE SOLDA 13MM; CONTROLE DE TEMPERATURA -0º A 300ºC; ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 200V. 50/60 HZ; RESISTÊNCIA DA SELAGEM CONFORME NORMA DA BNT 14.990-9; BASE DO BARRAMENTO SUPERIOR COM SILICONE ESPONJOSO RESISTENTE ATÉ 260ºC, COM FITA TEFLON; POTÊNCIA 280 WATTS; PESO BRUTO MÁXIMO 12 KG; DIMENSÕES 940MMX380MMX320MM.	ROM-350	UND	1	R\$ 1.718,40	R\$ 1.718,40
	TOTAL LOTE 04: R\$ 1.718,40 (Um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)					R\$ 1.718,40

Valor Total da Proposta: R\$ 17.605,45 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Pato Bragado – Paraná.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: NATAL, 2005 CENTRO- CASCAVEL –
PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09H:10 MIN



[Handwritten notes in the bottom right corner, including the number 1015]



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
MENOR PREÇO POR LOTE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Presencial 086/2015

Aquisição de material e equipamento odontológico, que atendam as características mínimas conforme descritas no Termo de referência, anexo deste Edital.

LOTE 1

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	3	Unidade	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	abc	34,95	104,85
2	3	Unidade	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	abc	34,95	104,85
3	15	Unidade	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	milleniun	27,37	410,55
4	10	Unidade	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	abc	11,27	112,70
5	8	Unidade	CABO DE BISTURÍ Nº 3	abc	10,33	82,64
6	15	Unidade	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	abc	8,07	121,05
7	30	Unidade	CARPULE INOX	trinks	58,96	1.768,80
8	15	Unidade	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ½ INOX	abc	20,27	304,05
9	5	Unidade	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	golgran	66,20	331,00
10	5	Unidade	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	golgran	66,20	331,00
11	10	Unidade	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	abc	12,22	122,20
12	10	Unidade	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	indusbell	71,88	718,80
13	15	Unidade	ESPELHO Nº 5	pharmair	9,47	142,05
14	3	Unidade	GOIVA NÚMERO 304	abc	48,90	146,70
15	2	Unidade	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	abc	69,04	138,08
16	2	Unidade	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	abc	69,04	138,08
17	2	Unidade	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	abc	69,04	138,08
18	1	Unidade	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	abc	69,04	69,04

Moca
Medicamentos
CNPJ 03.233.805/0001-73



19	1	Unidade	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	abc	69,04	69,04
20	2	Unidade	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	abc	69,04	138,08
21	2	Unidade	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	abc	69,04	138,08
22	2	Unidade	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	abc	69,04	138,08
23	15	Unidade	PINÇA CLÍNICA	abc	13,64	204,60
24	20	Unidade	PORTA AMÁLGAMA INOX	golgran	47,26	945,20
25	15	Unidade	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	abc	34,95	524,25
26	5	Unidade	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	golgran	42,53	212,65
27	10	Unidade	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	golgran	42,53	425,30
28	15	Unidade	SONDA EXPLORADORA Nº 5	abc	11,27	169,05
29	15	Unidade	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	abc	18,85	282,75
VALOR TOTAL DO LOTE						8.531,60

LOTE 2

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	2	Unidade	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	shuster	1.411,03	2.822,06
VALOR TOTAL DO LOTE						2.822,06

A

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73

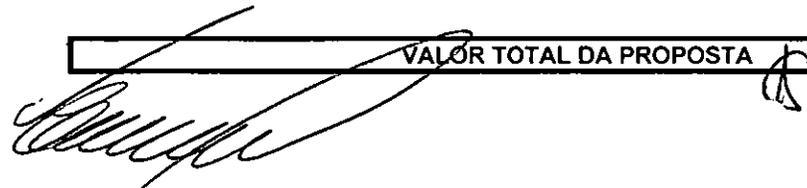
LOTE 3

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	2	Unidade	KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:CONTRA ANGULO INTRAMATIC: BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; TRANSMISSÃO 1:1; SPRAY ÚNICO EXTERNO, DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°; A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS; TROCA BROCAS POR FECHO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM; ROTAÇÃO AJUST... AJUSTAVEL DE 5000 RPM A 25000 RPM, COM UTILIZAÇÃO DE MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO; EXCLUSIVA RECARTELA SOFT; FACILIDADE DE ASEPSIA, MATERIAL: LATAO, ALUMÍNIO E AÇO INOX, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE / 1.000. PRODUTO: DIMENSOES: 9,50 CM X 2,00 CM X 2,00 CM (C X L X A); PESO: 0,059 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 22,00 CM X 14,00 CM X 3,50 CM (CXLXA); PESO:0,157 KG MICROMOTOR INTRAMATIC 181: ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUIROS) E SPRAY INTERNO COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA. PRESSAO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²). ESTERILIZAVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE. LEVE E COMPACTO, A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; ENCAIXE UNIVERSAL, FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360°; ROTAÇÃO AJUSTAVEL DE: 5000 A 20000 RPM, COM REVERSÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; RUÍDO: 64 DBS; SPRAY MÍNIMO 30 ML/MIN; PRODUTO: DIMENSOES: 9,10 CM X 2,20 CM X 2,20 CM (C X L X A); PESO: 0,071 KG. EMBALAGEM: DIMENSOES: 16,30 CM X 7,50 CM X 2,70 CM (C X L X A); PESO: 0,169 KG. COM REGISTRO NA ANVISA; PEÇA RETA A PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360° E SPRAY EXTERNO; TROCA DE BROCAS NO ANEL; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM; GIRO LIVRE DE 360°.	kavo	2.547,43	5.094,86
VALOR TOTAL DO LOTE						5.094,86

LOTE 4

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	1	Unidade	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO PARA GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE SOLDA 13MM; CONTROLE DE TEMPERATURA -0° A 300°C; ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 200V. 50/60 HZ; RESISTÊNCIA DA SELAGEM CONFORME NORMA DA BNT 14.990-9; BASE DO BARRAMENTO SUPERIOR COM SILICONE ESPONJOSO RESISTENTE ATÉ 260°C, COM FITA TEFLON; POTÊNCIA 280 WATTS; PESO BRUTO MÁXIMO 12 KG; DIMENSÕES 940MMX380MMX320MM.	ron	1.695,13	1.695,13
VALOR TOTAL DO LOTE						1.695,13

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 18.143,65





Valor Total da Proposta: 18.143,65 (Dezoito mil, cento e quarenta e três reais reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes;

Entrega: Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte. Os materiais deverão ser em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

Validade dos itens: 9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 29 DE JUNHO DE 2015
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

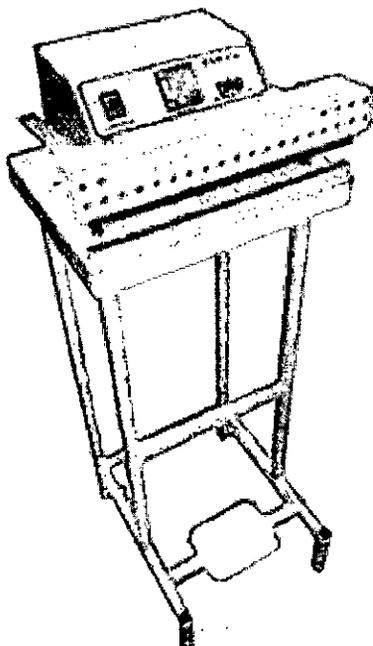
RG n.º 7.251.323-1

CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73

Seladora com Acionamento por Pedal Mecânico para Grau Cirúrgico **RSP – 350**

Seladora compacta, de fácil operação. Desenvolvida para diversos segmentos, como indústrias, laboratórios, centrais de esterilização, hospitais, etc.



Características Técnicas :

- Largura da Solda (Área de Selagem) - 13 mm
- Largura Máxima da Embalagem - 350 mm
- Controle de Temperatura - 0º a 300º C
- Acionamento por Pedal Mecânico
- Estrutura em Chapa Pintada (Eletrostática)
- Tensão de Alimentação – 220 v. ou 110 v. (Não é Bivolt). 50/60HZ
- Resistência da Selagem conforme Norma ABNT 14.990-9
- Base do Barramento Superior com Silicone Esponjoso resistente até 260°C, com Fita Teflon.
- Potência - 280 watts
- Peso Líquido – 11 kg
- Peso Bruto – 12 Kg
- Dimensões da Seladora - 940mm x 380mm x 320mm
- Dimensões da Embalagem – 1000mm x 400mm x 400mm
- Marca: RON
- Registro no Ministério da Saúde: Isento
- Resolução: RDC nº. 185/01

- **Fabricação Totalmente Nacional**

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73

* Especificações sujeitas a alteração sem prévio aviso.

RON Micromecânica Ltda EPP

Rua Joaquim Rodrigues Costa, 111 – Vila Maria – CEP: 02133-030 - São Paulo - SP.
Fone 11-2201-5703 - Fax: 11-2209-1750 - CNPJ: 68.415.256/0001-01 – I.E.: 113.552.763.113
Site: www.ron.com.br e-mail: ron@ron.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 086/2015
DATA DE ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

133
06
13
C831

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **material e equipamento odontológico**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 086/2015**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

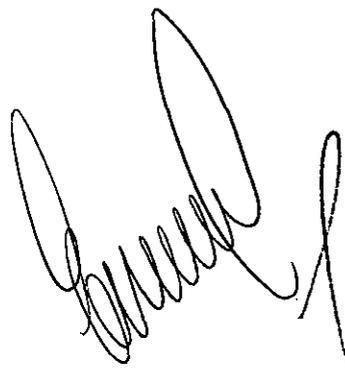
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	3	Unidade	GOLGRAN	34,80	104,40
2	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	3	Unidade	GOLGRAN	36,90	110,70
3	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	15	Unidade	FAVA	27,26	408,90
4	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	10	Unidade	GOLGRAN	11,23	112,30
5	CABO DE BISTURÍ Nº 3	8	Unidade	GOLGRAN	10,28	82,24
6	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	15	Unidade	GOLGRAN	8,04	120,60
7	CARPULE INOX	30	Unidade	GOLGRAN	58,71	1.761,30
8	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ½ INOX	15	Unidade	GOLGRAN	20,19	302,85
9	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ FREER	5	Unidade	GOLGRAN	65,92	329,60
10	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	5	Unidade	GOLGRAN	65,92	329,60
11	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	10	Unidade	GOLGRAN	12,17	121,70
12	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	10	Unidade	PRISMA	71,58	715,80
13	ESPELHO Nº 5	15	Unidade	IODONTOSUL	9,43	141,45
14	GOIVA NÚMERO 304	3	Unidade	GOLGRAN / APICAL 304	46,12	138,36
15	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

16	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50
17	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50
18	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	GOLGRAN	68,75	68,75
19	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	1	Unidade	GOLGRAN	68,75	68,75
20	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50
21	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50
22	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	2	Unidade	GOLGRAN	68,75	137,50
23	PINÇA CLÍNICA	15	Unidade	GOLGRAN	13,58	203,70
24	PORTA AMÁLGAMA INOX	20	Unidade	GOLGRAN	47,06	941,20
25	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	15	Unidade	GOLGRAN	34,80	522,00
26	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	5	Unidade	PRISMA	42,35	211,75
27	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	10	Unidade	PRISMA	42,35	423,50
28	SONDA EXPLORADORA Nº 5	15	Unidade	GOLGRAN	11,23	168,45
29	TESOURA PEQUENA, RETA (IRIS RETA 12 CM)	15	Unidade	GOLGRAN	18,77	281,55
VALOR TOTAL LOTE 01					8.494,45	
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO,POTENCIA DA LUZ	2	Unidade	SCHUSTER EMITTER C	1.406,00	2.812,00
VALOR TOTAL LOTE 02					2.812,00	
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

1	<p>KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTRA ANGULO INTRAMATIC; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; TRANSMISSÃO 1:1; SPRAY ÚNICO EXTERNO; DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS; TROCA BROCAS POR FECHO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM; ROTAÇÃO AJUST... AJUSTAVEL DE 5000 RPM A 25000 RPM, COM UTILIZAÇÃO DE MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO; EXCLUSIVA RECARTILHA SOFT; FACILIDADE DE ASSEPSIA, MATERIAL: LATAO, ALUMÍNIO E AÇO INOX, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE / 1.000. PRODUTO: DIMENSÕES: 9,50 CM X 2,00 CM X 2,00 CM (C X L X A); PESO: 0,059 KG. EMBALAGEM: DIMENSÕES: 22,00 CM X 14,00 CM X 3,50 CM (CXLXA); PESO: 0,157 KG MICROMOTOR INTRAMATIC 181: ACOPLAMENTO BORDEN (DOIS FUROS) E SPRAY INTERNO COM REGULAGEM DO SPRAY NA MANGUEIRA. PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR (32 LIBRAS/POL²). ESTERILIZAVEL POR MAIS DE 1000 CICLOS EM AUTOCLAVE. LEVE E COMPACTO, A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA; ENCAIXE UNIVERSAL, FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 360º; ROTAÇÃO AJUSTAVEL DE: 5000 A 20000 RPM, COM REVERSÃO DO SENTIDO DE ROTAÇÃO; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; RUÍDO: 64 DBS; SPRAY MÍNIMO 30 ML/MIN; PRODUTO: DIMENSÕES: 9,10 CM X 2,20 CM X 2,20 CM (C X L X A); PESO: 0,071 KG. EMBALAGEM: DIMENSÕES: 16,30 CM X 7,50 CM X 2,70 CM (C X L X A); PESO: 0,169 KG. COM REGISTRO NA ANVISA; PEÇA RETA A PEÇA RETA 500 UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360º E SPRAY EXTERNO; TROCA DE BROCAS NO ANEL; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35 MM; GIRO LIVRE DE 360º.</p>	2	Unidade	KAVI NS	2.536,67	5.073,34
06.194.440/0001-03						
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 CEP 85601-275 - Industrial Francisco Beltrão - PR						
VALOR TOTAL LOTE 03						5.073,34

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	MEDIDA	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL MECÂNICO PARA GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA DE SOLDA 13MM; CONTROLE DE TEMPERATURA -0º A 300ºC; ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA); TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 200V. 50/60 HZ; RESISTÊNCIA DA SELAGEM CONFORME NORMA DA BNT 14.990-9; BASE DO BARRAMENTO SUPERIOR COM SILICONE ESPONJOSO RESISTENTE ATÉ 260ºC, COM FITA TEFLON; POTÊNCIA 280 WATTS; PESO BRUTO MÁXIMO 12 KG; DIMENSÕES 940MMX380MMX320MM.	1	Unidade			
VALOR TOTAL LOTE 04						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	16.379,79
---------------------------------	------------------

Valor total por extenso: R\$16.379,79 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Validade da Proposta: (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de saúde.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Aníbal Terezinha Guimarães
 RG nº 1.468.527-8-PR
 Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09:10 HORAS

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

CNPJ - 06.194.440/0001-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTUCO AL

Protocolo Nº: 1331

Data: 29 / 06 / 15

MS: 27 maio 08:53



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612



DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.086/2015

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PATO

BRAGADO - PARANÁ

DATA DE ABERTURA:

29/06/2015 - 09H:10 MIN

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).**



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

[Handwritten signature]

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP-85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

3

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP



k

[Handwritten signatures]

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

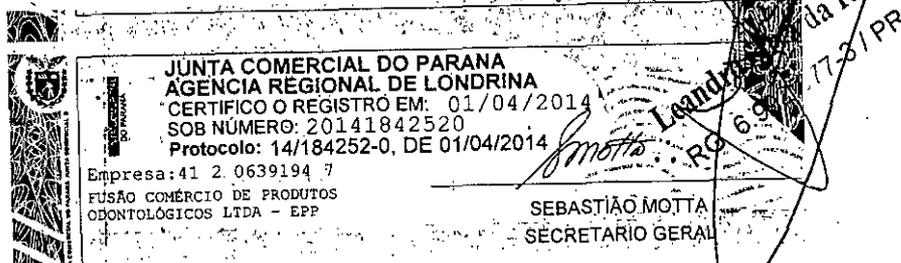
14ª Fica eleito o foro de **Cascavel - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1040016551

NOME
PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4358320-4 585P PR

CPF
 614.799.429-87 DATA NASCIMENTO
 18/02/1969

FILIAÇÃO
 ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01749782287 07/11/2019 27/04/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINADO E LOCAL DO PROFISSIONAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 07/11/2014

J. Carlos (RAD) 58060415843
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908327593

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1040016551

DETRAN - PR (PARANÁ)



b

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2009	
NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NATAL	NÚMERO 2005	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.810-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil1@ellittecon.com.br		TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/06/2015 às 17:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2015 a 08/07/2015

Certificação Número: 2015060901425161980742

Informação obtida em 16/06/2015, às 16:14:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:05:48 do dia 10/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2015.

Código de controle da certidão: **9DF4.C7D1.3F5C.59A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013251969-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000. - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 25853/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CPF/CNPJ:
10.633.441/0001-84

Endereço: RUA NATAL 2005
Cadastro: 10633441000184 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: 722288972722288



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão nº: 108445199/2015
Expedição: 23/06/2015, às 13:54:42
Validade: 19/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtwtst.jus.br

A

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, localizada na parte inferior direita da página.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

CPF: 030.908.471-00

AVENIDA FRANCISCO NEVES, 2726 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP: 85801-260
FONE: (51) 326-1479 - CNPJ: 00.322.488/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

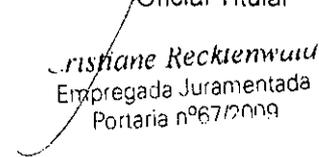
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Cristiane Reckienwau
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



CRISTIANE
Página 1/1

247183

Empresa: FUSÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
CNPJ nº 10.633.441/0001-84
NIRE nº 41206391947 de 02/02/2009

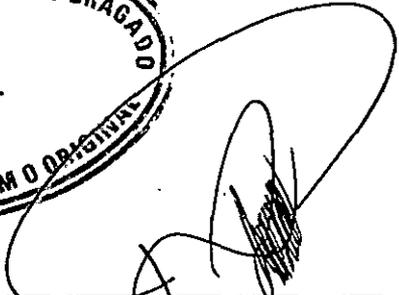
DECLARAÇÃO

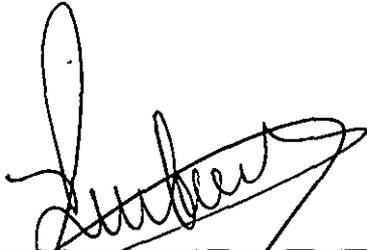
- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B – As informações foram extraídas das folhas nºs 143 a 151 do Livro Diário nº 6 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 15/033938-0 em 20/03/2015.
C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.
-

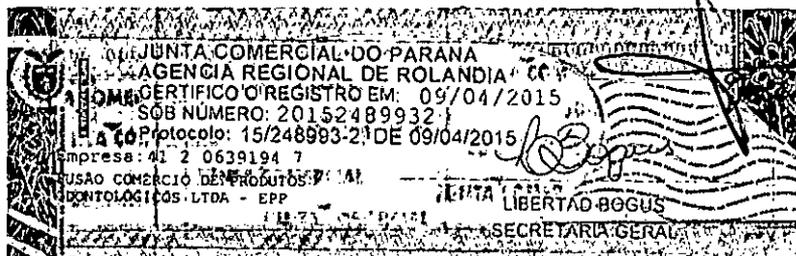
Lócal: Cascavel

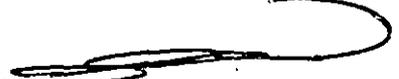
Data: 20/03/2015




Nome: Pedro Arana
Sócio Administrador
RG nº 4.358.320-4 SSP/PR


Nome: Réginaldo Antonio Fiori
Contador
RG nº 4.669.352-3 SSP/PR
CRC- PR-036115/O-2




Luis Anselmo
2.255.539 / PR
RELATOR




JUNTA COMERCIAL DO PARANA

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 169 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 169, e servira de LIVRO DIARIO numero 6.



EMPRESA: FUSAO COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Endereço: RUA NATAL
Numero: 0095 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-061
SCRITURAO ESTADUAL: 90510624-40
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.633.441/0001-84
REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA DATA: 02/02/2009
NIRE: 41206391947
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 01 de JANEIRO de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DE-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	ATIVO CIRCULANT 1.158.317,72 ----- PASS. CIRCULANT 14.439,49 = 80,22 A EMPRESA TEM R\$ 80,22 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 47.652,81 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.205.970,53 = 0,04 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 4 P/CENTO
	2 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 193.688,62 ----- PATRIMONIO LIQUIDO 14.439,49 = 13,41 A EMPRESA TEM R\$ 13,41 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 47.652,81 ----- PATRIMONIO LIQUIDO 1.165.261,04 = 0,04 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 4 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.158.317,72 ----- PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 40.709,49 = 28,45 A EMPRESA TEM R\$ 28,45 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 262.046,99 ----- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.205.970,53 = 0,22 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 22 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.205.970,53 ----- PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 40.709,49 = 29,62 A EMPRESA TEM R\$ 29,62 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 262.046,99 ----- PATRIMONIO LIQUIDO 1.165.261,04 = 0,22 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 22 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 40.709,49 ----- AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.205.970,53 = 0,03 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 3 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 1.158.317,72 REALIZ. L/PRAZO 0,00 1.158.317,72 (-) PASS. CIRCULANTE 4.439,49 (-) PASSIVO NAO CIRC. 16.270,00 40.709,49 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 1.117.608,23	

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSABILIDADE TECNICA

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FUNDO COMERCIAL

DONTOLOGICOS LTDA EPP
NIRE: 41206391947 - 02/02/2009

CNPJ: 10.633.411/0001-84
DO PARANA
BARRIO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014



ATIVO

179.889,14		
13.799,48	193.688,62	
964.629,10	964.629,10	1.158.317,72
74.116,26		
26.463,45-	47.652,81	47.652,81
TOTAL DO ATIVO:..... R\$		1.205.970,53



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL
DORADIA



PASSIVO

CIRCULANTE			
DE CURTO PRAZO			
DEBITOS E ENC. TRABALHISTAS	10.084,30		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	1.599,07		
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.756,12	14.439,49	14.439,49
DE LONGO PRAZO			
DEBITOS EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	26.270,00	26.270,00	26.270,00
DEBITO LIQUIDO			
DEBITO LIQUIDO	400.000,00	400.000,00	
CAPITAL SOCIAL			
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	765.261,04	765.261,04	1.165.261,04
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS			
TOTAL DO PASSIVO..... R\$			1.205.970,53

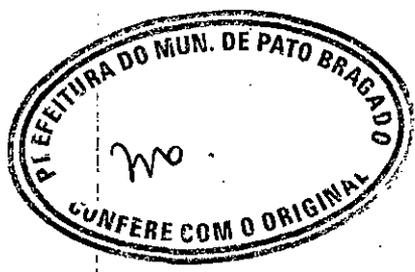
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****1.205.970,53 (UM MILHAO E DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) *****

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

REGINAEDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signature]

DUPLICATA MERCANTIL
 ENDREÇO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DO PARANÁ RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014



RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA MERCADORIA TRIBUTADAS	1.193.838,67	1.193.838,67
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	15.451,40-	15.451,40-
RECEITA LIQUIDA.....		1.178.387,27 100,0
RECEITA MERCADORIA VENDIDA		
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	656.611,46-	656.611,46- 55,7-
LUCRO BRUTO.....		521.775,81 44,3
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	125.210,67-	
DESPESAS C/PESSOAL	105.713,59-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.101,31-	
DESPESAS FINANCEIRAS	27.703,25-	
		259.728,82- 22,0-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		262.046,99 22,2

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL

FUSA FUSAO COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
DO PARANA /0001-84 NIRE: 41206391947 - 02/02/2009
RUA NATAL, 2005 TERREO
BAIRRO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

FL. 147



	31/12/2014	31/12/2013
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO		
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	953.214,05	805.702,82
LUCROS DISTRIBUIDOS	450.000,00-	450.000,00-
SUBTOTAL.....	503.214,05	355.702,82
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	262.046,99	147.511,23
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	765.261,04	503.214,05

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL

ODONTOLOGICOS LTDA EPP
NIRE:41206391947 - 02/02/2009

FL. 148

CNPJ:10.633.415/0001-84
DO PARANA

BARRIO: CENTRO, CASCAVEL - PR CEP: 85810-061
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO



	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TC.AIS
SALDOS EM 31/12/2008	60.000,00	805.702,82	865.702,82
AUMENTO DE CAPITAL	340.000,00		340.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		147.511,23	147.511,23
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO Distribuição aos Sócios		450.000,00-	450.000,00-
SALDOS EM 31/12/2009	400.000,00	503.214,05	903.214,05
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		262.046,99	262.046,99
SALDOS EM 31/12/2010	400.000,00	765.261,04	1.165.261,04

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DO PARANÁ
 DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO



	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	1.193.838,67	949.519,26
Despesas pagas a fornecedores e a empregados	103.767,62-	133.395,87-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	1.090.071,05	816.123,39
Impostos pagos	15.579,20-	29.887,69-
Outros recebimentos (pagamentos) liquidos	840.221,41-	572.620,22-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	234.270,44	213.615,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	200,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	10.144,22
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	10.344,22
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	340.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	450.000,00-
Empréstimos tomados	27.703,25-	34.143,48-
Pagamentos de empréstimos/debentures	25.140,22-	112.243,22-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	52.843,47-	256.386,70-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	181.426,97	32.427,00-
Disponibilidades no inicio do periodo	12.261,65	44.698,65
Disponibilidades no final do periodo	193.688,62	12.261,65

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



[Handwritten signatures and marks]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

FUSAO COMERCIAL DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84. - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL, Seu objeto social e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4754-7/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 E 31 de Dezembro de 2014 (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -
Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -
c) Não Circulante - Financiamento a Longo Prazo - Banco do Brasil R\$ 26.270,00

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imóvel estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

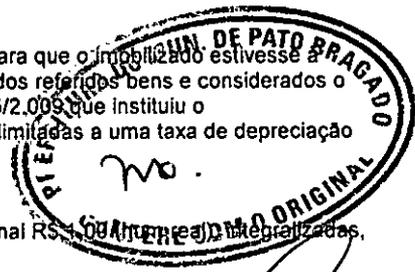
6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

PEDRO ARANA	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'K'.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2014 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a acuidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

presente livro, 169 folhas eletronicamente numeradas

169, e serviu de LIVRO DIARIO numero 6, do periodo

de 01/01/2014 a 31/12/2014.



EMPRESA: JUNSAO COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

LOGRADOURO: LINA NATAL

ANDAR: 200

SALA:

COMPLEMENTO: TERREC

CIDADE: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: CASCAVEL

UF: PR CEP: 85810-061

INSCRICAO ESTADUAL: 90510624-40

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 10.633.441/0001-84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41206391947

DATA: 02/02/2009

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCAVEL, 31 de DEZEMBRO de 2014.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

PEDRO ARANA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 614.799.429-87

REGINALDO ANTONIO FERREI
CONTADOR
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
C.P.F. 640.713.679-20

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTORICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal - Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 - IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 - FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo-a presente.

Cascavel, 29 de junho de 2015.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal - Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, 2005 CENTRO -
CASCAVEL - PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09H:10 MIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1329

Data: 29 / 06 / 15

HS: M. Valde 09:50



MOEA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
05	Fazenda Federal ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanço Patrimonial ✓
11	Declaração de Menor ✓
12	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
13	Declaração de Idoneidade ✓

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656

FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 90.185.718-00

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ..
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ..
CNPJ: 03.233.805/0001-73 ..
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15:

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro. CEP: 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000 com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, acima qualificada, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066 485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil RG n.º 965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, CRO: PR-CD-23284.



ESCRITÓRIO COMPLETO
Rua do Ipê, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ..
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

CLAUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1.00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA QUINTA: **DESIMPEDIMENTO** – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA:- Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2 - **POLLYANA CRISTINA LEITE**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO:



Handwritten signatures and initials are present next to the text of the second party, Pollyana Cristina Leite.

ESCRITÓRIO COMPLEXO
Rua do Ipê, 68 - Centro
Assis Chateaubriand - PR - Fone: (41) 3528-5288

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG: n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná. CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do contrato, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'A', 'R', and 'mi' below.

ESCRITÓRIO COMPTON
Rua do Ipe 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR Fone: (41) 3528-3218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE --
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-75
NIRE: 41204134408

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná



[Handwritten signatures and initials]

ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua do Ipe, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR - CEP 81328-5218

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 -
NIRE: 41204134408

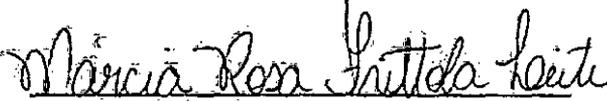
para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

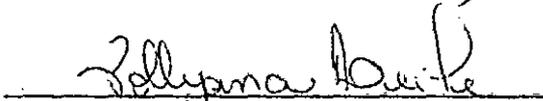
E por assim estarem justas e contratadas lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.


DIRCEU DA SILVA LEITE

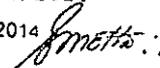

EMERSON AMANCIO DE MELO


MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE


POLLYANA CRISTINA LEITE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014
SOB NÚMERO: 20147019435
Protocolo: 14/701943-5, DE 04/12/2014
Empresa: 41204134408
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Co
Daniel
RG 9

Escritório de Assis Chateaubriand



ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipe, 68 - centro
Assis Chateaubriand - PR, Fone: (41) 3528-5218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdc580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

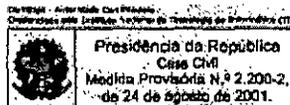
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

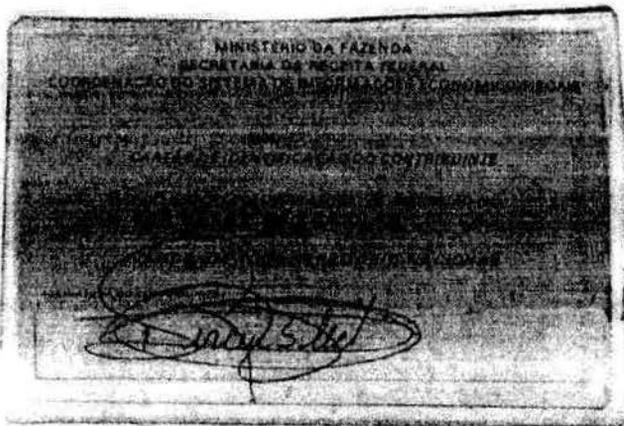
25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.179-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-5491 - Fax: (33) 344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931011141053570154-1; Data: 10/11/2014 10:53:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM61374-PX7S;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2010

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
FRACI NILSA DE SOUZA MELO

NATALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIÁLVIA/PR, ITAMBE
C.NASC=14798, LVRO=13A, FOLHA=14TV

CPF: 869.947.279-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser representado junto com um documento de identificação.

DE 22/003

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

869.947.279-04

EMERSON AMANCIO DE MELO

08/05/1974

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Boa Esquina - Jd. Primavera - CEP: 85025-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal nº 8971/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2005 substituído a posteriori, registro digitalizado, reprodução em documento assinado e notariado neste ato. O cartório é verificado. Pq. 10.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAM61373-5152
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuis.br>

Cod. Autenticação: 2593101141053570154-2; Data: 10/11/2014 10:53:46

Bel. Valéria Moreira Crivellari
Título

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 09:45:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85d1aea27d20283353e49bc793dc4dc6d64026a39ae63343c68b5223a95f3e17616c9252d12c4d461ee1bd8744ab4375e7d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

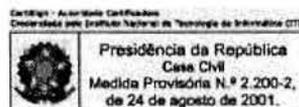
Esta certidão tem a sua validade até: 11/11/2015 às 03:42:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 308170

Código de Controle da Autenticação:

25931011141053570154-1 a 25931011141053570154-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C
 Av. Princesa Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa - João Pessoa/PB - CEP 51630-000 - Tel. (33) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25931202151112580677-1; Data: 12/02/2015 12:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ91649-L3H2;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 T. 1411

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

066.485.599-77

POLLYANA CRISTINA LEITE

25/05/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Pollyana Cristina Leite
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.965.807-0 DATA DE EMISSÃO 26/11/2003

NOME POLLYANA CRISTINA LEITE

ADÃO DA SILVA LEITE

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

DATA DE NASCIMENTO 25/05/1989

COMARCA-A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE

C.NASC 19628, LIVRO-18A, FOLHA-133

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:28:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd711a18d6304e19714be54ca64427e4cf026a39ae63343c68b5223a95f3e176162fbbbed9d88ab11cfd152228bf1bb3b79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

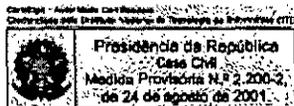
Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337980

Código de Controle da Autenticação:

25931202151112580677-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.233.805/0001-73
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/06/1999

NOME EMPRESARIAL
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PRESIDENTE COSTA E SILVA

NÚMERO COMPLEMENTO
231

CEP
85.935-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSIS CHATEAUBRIAND

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
dirceuleite7@hotmail.com

TELEFONE
(44) 3528-3656 / (44) 3528-3656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/06/2015** às **10:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2015



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73

Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061004414663847608

Informação obtida em 13/06/2015, às 09:45:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:32 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015.

Código de controle da certidão: **BCB6.BA25.508B.C7C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior central da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, abaixo da primeira assinatura.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013237428-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**
Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 2982 ANO DA CERTIDÃO: 2015
NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73
FINALIDADE: Licitação
ENDEREÇO: 0

- 000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 27/07/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

28 de Maio de 2015

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 187891075187891



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão n°: 76930168/2015
Expedição: 23/01/2015, às 10:22:42
Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Assis Chat. Cartório Distribuidor – CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno
Oficial Designado
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno
Emp. juramentado
CPF- 034.643.759-86

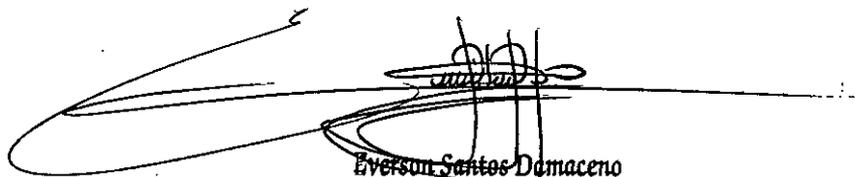
= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME..... : MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ..... : 03.233.805/0001-73
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 – CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que **NÃO CONSTA** distribuições em andamento de **Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 26 de junho de 2015.


Everson Santos Damaceno
Distribuidor Judicial Designado
CPF 020.280.929-39

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204134408	CNPJ 03.233.805/0001-73	
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.AE.4C.51.B1.C2.16.4D.1B.A1.90.F2.AA.D9.76.AB.03.13.CA.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	351148042658094765710 05433969766805886	05/06/2013 a 03/06/2016
contador	39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915	351148042658094765710 05433969766805886	05/06/2013 a 03/06/2016

NÚMERO DO RECIBO:

C5.AE.4C.51.B1.C2.16.4D.1B.A1.90.F2.
AA.D9.76.AB.03.13.CA.9E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2015 às 11:19:35

98.B7.21.7A.47.C9.A9.8C
3F.8D.52.B5.3F.A5.29.9C

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/0472692

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41204134408	CNPJ 03.233.805/0001-73
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.AE.4C.51.B1.C2.16.4D.1B.A1.90.F2.AA.D9.76.AB.03.13.CA.9E-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
NOME	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	ADMINISTRADOR
CPF	39524132915
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	35114804265809476571005433969766805886
VALIDADE	05/06/2013 a 03/06/2016

NOME	DIRCEU DA SILVA LEITE:39524132915
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	contador
CPF	39524132915
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	35114804265809476571005433969766805886
VALIDADE	05/06/2013 a 03/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 14 de maio de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41204134408
CNPJ	03.233.805/0001-73
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO
Município	ASSIS CHATEAUBRIAND
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95872

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95872
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

II. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro do município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no segmento de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e utensílios, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina odontológica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2015 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993 e 255/2009 e 1282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques são compostos por matéria-prima, mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda; demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente (PEPS - primeiro a entrar, primeiro a sair) incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade, ou obsoletos, são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa.
- c) Dívidas em Ativo Circulante – os débitos demonstrados aos seus valores originais adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou aumento de despesas pagas antecipadamente demonstrados pelo valor de custo.
- d) Ativo não circulante – A empresa possui valores de investimentos, immobilizado ou outros ativos não circulantes.
- e) Passivo Circulante – os débitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.
- f) Passivo Não Circulante – são os débitos vencidos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui débitos vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa		
Caixa	458.854,02	31.560,57
Total Caixa	458.854,02	31.560,57
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	170.624,20	10.301,68
Caixa Econômica Federal	10.838,49	18.453,19
Sicob Média Oeste	12.295,50	336,33
Total Bancos	193.758,19	29.091,20
Aplicações		
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB CDB DI	1.000,00	211.000,00
Aplicação CEF	7.029,68	14.985,59
Aplicação BB Renda Fixa 500	157.002,42	331.538,83
Aplicação SICOOB		99.000,00
Aplicação CEF FIC		6.904,77
Total Aplicações	166.032,10	760.429,19
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	618.644,31	721.080,96

5. ESTOQUES



	2014	2013
	2.620.673,23	1.976.401,75
	76.837,60	
	197,71	69.409,83

Total:	2.697.708,56	2.045.811,56
--------	--------------	--------------

6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original, mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2014			2013		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	22.652,09		22.652,09	18.171,21		18.171,21
Móveis e Utensílios	32.546,23		32.546,23	21.606,23		21.606,23
Máquinas e Equipamentos	73.197,73	(688,31)	72.509,42	73.197,73	(688,31)	72.509,42
Veículos	354.469,96		354.469,96	350.314,50		350.314,50
Construções	198.894,26		198.894,26			
Total	681.760,27	(688,31)	681.071,96	463.289,67	(688,31)	462.601,36

8. FINANCIAMENTOS

Houve financiamentos de bens durante o exercício, através do BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento, no valor de R\$ 3.673,97 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), divididos em 15 parcelas mensais e consecutivas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por 400.000 (quatrocentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), formado por partes referentes a 03 (três) sócios em 31 de dezembro de 2014, como segue:

- Dirceu da Silva Leite - 210.000 (duzentas e dez mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada;
- Emerson Amarello de Melo - 120.000 (cento e vinte mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada;
- Pollyana Cristina Leite - 70.000 (setenta mil cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2014	2013
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias	10.065.668,02	7.898.303,26
Venda de Mercadorias Industrializadas	395.212,71	416.488,97
Total Vendas	10.460.880,73	8.314.792,23
Deduções:		
(-) Deduções de Venda	2.777.058,47	1.382.681,08
Receita Líquida	7.683.822,26	6.932.111,15
Tributos sobre a Receita:		
ICMS	773.908,89	718.944,22
COFINS	42.687,31	40.958,03
PIS	9.248,91	8.874,28
CSLL	185.210,21	76.116,65
IRPJ	137.907,49	118.193,25
	5.068,12	7.924,64
	1.052.030,93	971.011,07
	6.631.791,33	5.961.100,08



P.S.

A

[Handwritten signature]

A Sociedade, por exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2014, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais. As despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o fim do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SOCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$ 1.397.294,58 (um milhão trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- 1. R\$ 527.348,35 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao sócio Sr. Dirceu da Silva Leite;
- 2. R\$ 412.462,35 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a sócia Sr. Marcia Rosa Riudla Leite;
- 3. R\$ 119.188,34 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) ao sócio Sr. Emerson Amancio de Melo;
- 4. R\$ 38.295,54 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) a sócia Sr. Pollyana Cristina Leite.

16. RESERVA DE LUCROS

A Reserva de Lucros constituída no valor de R\$ 506.539,86 (quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) destinada ao pagamento de dividendos em exercícios anteriores, foi distribuída aos sócios proporcionalmente ao valor do capital durante o exercício atual.

17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

18. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros:

- Seguro empresarial - cobertura: Danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raios, explosão, roubo ou furto;
- Seguro auto - cobertura: contra terceiros, colisão, incêndio, roubo;
- Seguro vida - cobertura de um funcionário e três sócios



Reg. no CRC-PR sob nº 02478470-01
CPF: 395.241.329-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.510.822,470
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.814.321,390
3	1.1.1	DISPONIVEL	818.644,310
4	1.1.1.01	CATXA	458.854,020
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	193.758,190
47	1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	166.032,100
12	1.1.2	CLIENTES	1.127.179,130
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.127.179,130
18	1.1.3	OUTROS CREDITOS	165.639,390
20	1.1.3.02	CHEQUES A RECEBER	5.642,560
21	1.1.3.03	COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	622,740
22	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	99.971,530
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	41.893,760
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.508,800
46	1.1.4	APLICACOES FINANCEIRAS	5.150,000
49	1.1.4.03	ACOES	5.150,000
3794	1.1.4.05	TITULOS DE CAPITALIZACAO	4.000,000
53	1.1.5	ESTOQUE	2.697.708,560
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.697.708,560
501	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.681.071,960
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.681.071,960
112	1.2.3.01	IMOVEIS	22.652,090
116	1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	32.546,230
118	1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.197,730
120	1.2.3.04	VEICULOS	354.469,960
122	1.2.3.05	CONSTRUCOES	198.894,260
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	688,310
5619	1.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.429,120
3201	1.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.429,120
3202	1.5.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.429,120
149	2	PASSIVO	5.510.822,470
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.811.624,050
382	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.100,970
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	53.093,470
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	8.007,500
164	2.1.3	FORNECEDORES	205.148,710
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	205.148,710
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	68.005,490
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	68.005,490
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	5.002,230
186	2.1.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.413,580
190	2.1.5.02	OBRIGACOES SOCIAIS	1.588,650
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGACOES	42.366,650
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS CLIENTES	2.017,600
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	40.349,050
503	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	368,750
217	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	368,750
218	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	368,750
219	2.2.1.01.00.1	EMPRESTIMOS	0,00
242	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.511.400,550
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,000
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,000
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	4.713.400,550
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	4.713.400,550
5620	2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.429,120
3210	2.5.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.429,120
3211	2.5.1.01	CONTA DE COMPENSAÇÃO	15.429,120

DIR. SOC. CPF

DIR. GEN. DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR 5056 No. PR-02478470-0
CPF: 395.241.129-15

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-4

Autenticação Digital
Este documento eletrônico apresenta imagem digitalizada reproduzida no
Cód. Autenticação: 25931505151415340609-4 Data: 15/05/2015 14:15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABU83613 UBR3
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	10.065.668,02	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	395.212,71	10.460.880,73
Debitos		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.777.058,47)	
(-) ICMS	(773.908,89)	
(-) COFINS	(42.687,31)	
(-) IPTU	(9.248,91)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(85.210,21)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(135.907,49)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(5.068,12)	(3.829.089,40)
Receita Líquida		6.631.791,33
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(145.903,53)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.322.617,21)	
QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS	(4.266,12)	(3.472.786,86)
Lucro Bruto		3.159.004,47
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(24.626,44)	
PRO-LABORE	(17.376,00)	
13º SALÁRIO	(806,07)	
FÉRIAS	(2.964,80)	
INSS	(11.562,47)	
FGTS	(2.271,71)	
RESCISÕES	(4.002,49)	
FGTS - ART. 221	(3.129,94)	
EXAME MEDICO OCUPACIONAL	(100,00)	
SEGURO	(383,52)	
IPVA LICENCIAMENTO VEICULO	(8.117,52)	
IMPOSTOS E TAXAS	(784,16)	
TAXAS CARTÓRIOS, CIVIS E CRIMINAIS	(57,20)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICATS	(170,98)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(688,24)	
S LICITAÇÕES	(3.146,17)	
IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	(12.100,00)	
IMPOSTOS E TAXAS CRF/PR	(1.140,87)	
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	(157,27)	
AGUA E ESGOTO	(1.452,26)	
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	(16.871,78)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(7.736,45)	
SEGUROS	(9.978,74)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.004,62)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(556,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(512.598,00)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(250,00)	
MULTA DE TRANSITO	(1.991,94)	
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.048,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(33.279,51)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(595,00)	
FRETES E CARRETOS	(65.333,92)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(22.621,92)	
DI CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	(11.727,01)	
DE	(3.602,70)	
DE	(8.300,00)	
CC	(40,00)	
LE	(74,10)	
DE	(418,07)	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Francisco Manoel de Medeiros, s/nº - Centro - Fortaleza - CE 01333-000
 Tel: (85) 3101-1000 Fax: (85) 3101-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º, III do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008, emitida e impressa pelo Sistema Digital de Autenticação do Estado do Ceará, no dia 22/06/2014 às 14:15:58.
 Código de Autenticação: 25931505151415340609-5; Data: 21/05/2015 14:15:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR83612-VY0K
 Valor do Selo: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <http://repositorio.digipb.jus.br>

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.233.805/0001-73
 Insc. Junta Comercial: 41204134408 Data: 22/06/1999

Fólio: 0002
 Número Livro: 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
Despesas Administrativas		
DESPESES C/ MANUTENÇÃO	(25,00)	
DESPESES C/ SEGURANÇA E ALARME	(2.051,00)	
DESPESES C/ INFORMATICA	(224,80)	
DESPESES C/ BOLETOS	(15,90)	
DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	(1.975,45)	
DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(8.675,00)	
DESPESA C/ PATROCINIO / DOAÇÃO	(5.100,00)	
DESPESA C/ BINGOS E PROMOÇÕES	(1.750,00)	
AMOSTRA GRATIS	(180,62)	(816.614,00)
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
Despesas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	(127.395,59)	
JUROS DE MORA	(1.283,01)	
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.411,97)	
DESPESES BANCARIAS	(10.073,58)	
IOF	(1.883,46)	
MULTAS DE MORA	(12,93)	(143.060,54)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	22.938,66	
JUROS ATIVOS	2.364,80	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	22.701,37	48.004,83
Outras Receitas Operacionais		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	195,52	195,52
Resultado operacional líquido		2.247.530,28
Despesas Não Operacionais		
PERDAS CREDITO ICMS IMOBILIZADO	(295,33)	
MULTAS FISCAIS NÃO DEDUTIVÉIS	(500,00)	(795,33)
Receitas Não Operacionais		
BRINDES RECEBIDOS	4.526,45	
RESULTADO SINISTRO DE VEICULOS	765,40	5.291,85
Resultado Antes do IR		2.252.028,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.252.028,80

DIRCEU DA SILVA LEITE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No: PR-02478470-01
 CPF: 395.241.329-15



Empresa: MOCA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Insc. Junta Comercial: 41204134408 Data: 22/06/1999

Folha: 0001

Número livro: 0016

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS:	
(+) Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.602.128,47
(-) Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Reversão de Reservas	506.539,86
(-) Outros Recursos	0,00
(-) Lucro Líquido do Ano	2.252.026,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	6.360.695,13
DESTINAÇÕES:	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.397.294,58)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(250.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.647.294,58)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.713.400,55

DIRCEIA SILVIA LEBE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 395.241.329-15

DIRCEIA SILVIA LEBE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931505151415340609-7; Data: 15/05/2015 14:15:58

Selo Digital e Fiscalização Tipo Normal C-ABL83610-05GW; Valor total do Ato: R\$ 2,99

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De: Valber de Miranda Cavalcante

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PELO METODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014:

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	2.252.026,80
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Ajustes Creditores de Períodos Base Anteriores	0,00
Despesas de Juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.252.026,80
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	63.824,01
(Aumento) Redução nos estoques	(651.897,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	(19.583,78)
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	4.243,16
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	154.747,40
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(60,72)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.703.299,87
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINARIOS	1.703.299,87
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.703.299,87

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(309.281,11)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	90.810,51
Título de Capitalização	(2.000,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(220.470,60)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	250.000,00
Lucros Incorporados ao Capital	(250.000,00)
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.397.294,58)
Empréstimos tomados	3.673,97
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(24.812,51)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.418.433,12)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	64.396,16
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	754.248,16
	818.644,31

IRGEU DA SILVA LEITE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 895.241.329-15

IRGEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR SOB O NO. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 25931503151415340609-8 Data: 15/05/2015 14:15:58
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
 REGISTRO EM: 14/05/2015
 20152720383
 272038-3, DE 14/05/2015
 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Abreu
 RG: 3.285.971-4
 Escritório de Assis Chateaubriand

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 17:44:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef12f666d4415e4706238f497d28e63ca9485d7a0c9e6319d
201b84026a39ae63343c68b5223a95f3e1761613f81ba3d6122e5edc706a74eb6f2eee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

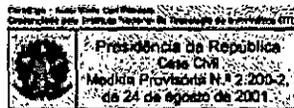
Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 16:45:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 374574

Código de Controle da Autenticação:

25931505151415340609-1 a 25931505151415340609-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2015.

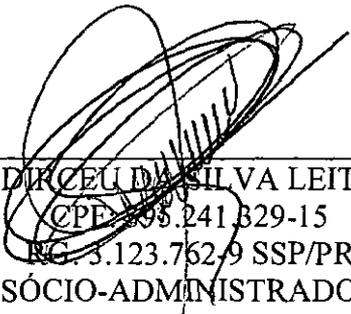
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942
INSC. EST. 90.185.718-00





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2015.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 086/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

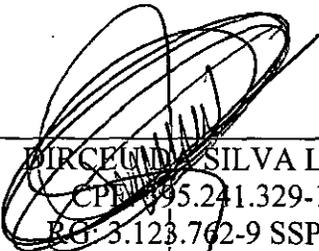
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 26 de Junho de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná


DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF 395.241.329-15
RG 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1469527-8 SESP PR

CNPJ: 896.860.049-04 DATA NASCIMENTO: 29/05/1956

FIÇÃO: GERVAZIO DE CARLI

ZAIRA ANGELINA BASSO DE CARLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 9

Nº REGISTRO: 00515716874 VALIDADE: 19/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 782574430

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Animari Terezinha Guimarães*

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 19/07/2013

ASSINATURA DO EMPREGADOR: *JACQUES RAB* 02984404469 3R906028605

PROIBIDO PLASTIFICAR 782574430

PR. PARANÁ



DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL

COMARCA DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

LUIZ CARLOS GUIMARÃES

OFICIAL TABELIÃO

JULIANA PAULA GUIMARÃES

PROFESSOR DE D. JURAMENTADA

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original desse nome

O referido é verdade e dou fé.

Flor da Serra do Sul, 20/06/2015

Em testemunho da verdade.

Juliana T. Guimarães

LUIZ CARLOS GUIMARÃES TABELIÃO

JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCRIVENTE JURAMENTADA

Animari Terezinha Guimarães

Jacques Rab

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 389622833

PHOTOCOPIADO PLASTIFICAR
 389622833

NOME
ROMANO ANTONIO POSSATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3719810-2 SESP PR

CPF
 196.017.609-97

DATA NASCIMENTO
 27/02/1950

RELACAO
ASTROLINO POSSATTO
DORALISIA GUNHETTO POSSATTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 C

Nº REGISTRO
 01602600403

VALIDADE
 21/12/2015

DT. HABILITACAO
 20/10/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSAO
 21/12/2010

DANID PANCOTTI 11171836995
 ASSINATURA DO EMISSOR PR902376557

DETRAN-PR (PARANA)



DEPARTAMENTO DE REGISTRO
 TABELIONATO
 MUNICIPIO DE FIOR DA SERRA DO SUL
 COMARCA DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANA
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL TABELIAO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
 ESCRIVÃ PUBLICA

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original da mesma
 O referido é verdade e dou fé.
 Fior da Serra do Sul, 20/10/2015
 Em testemunho da da verdade.
 Luiz Carlos Guimarães
 TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
 ESCRIVÃ PUBLICA JURAMENTADA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SARAH CAROLINA GUIMARÃES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8210567-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
051.763.829-03 22/07/1986

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PERMISSÃO PERMISSÃO 23

Nº REGISTRO VALIDADE CT HABILITAÇÃO
03447472543 23/02/2015 26/11/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FLOR DA SERRA DO SUL, PR 23/02/2010

DAVID PAN COTTI 00086651514
 ASSINATURA DO EMISSOR PR901312321

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 247193770

PROIBIDO PLASTIFICAR 247193770



OFÍCIO DISTRICTAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 COMARCA DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL TABELIAO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
 SUBSTITUÍDA

Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do número
 O referido é verdade e dou fé.
 Flor da Serra do Sul 26/06/2015
 Em testemunho da da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
 ESCRIVENTA AUTENTICADA

[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

**CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL DE TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITURANTE DE TABELIÃO**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

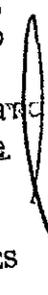
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

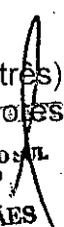
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

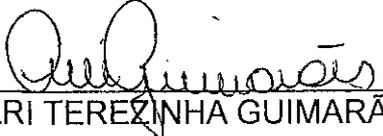


MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

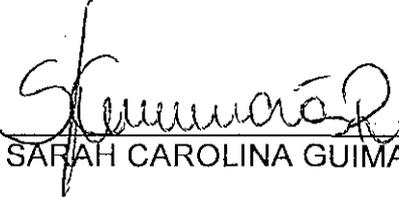
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

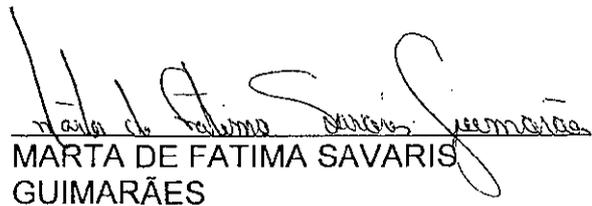
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO

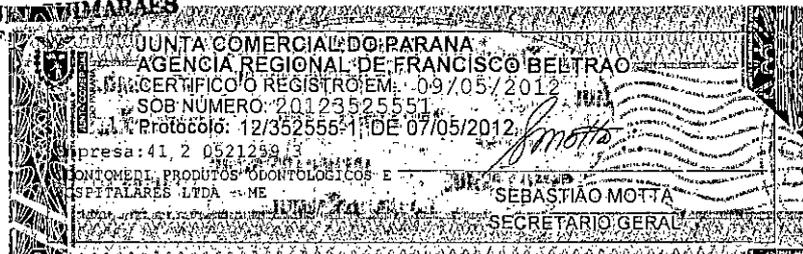

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES


SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

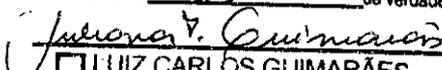

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



OFÍCIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELADO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original domesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 25/06/2015
Em testemunho h da verdade.


 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/06/2015** às **10:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061005173896638540

Informação obtida em 23/06/2015, às 14:53:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:04:18 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2015.
Código de controle da certidão: **F5E7.5517.52AA.0472**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013333795-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10014/2015

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ: 96016

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIALCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2015

DATA DE VALIDADE: 22/08/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QE5XM44X2RU2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/06/2015 - 05:35:22

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 108662076/2015
Expedição: 24/06/2015, às 14:44:56
Validade: 20/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO



Certidão Negativa

Para Efeitos Cívics

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 01/06/1995 e 01/06/2015.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 2 de Junho de 2015, 15:17:00

Vanessa Paludo Andretto
VANESSA PALUDO ANDRETTO

SANDRA CANOVA ANDRETTO
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (48) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 26/06/2015

Le *Caroline Mendonça*
CAROLINE MENDONÇA - EMPRESADA AUTORIZADA - R\$4,10

QUALQUER REPEREÇÃO OU FALSIFICAÇÃO CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

TABELIONATO
DE
NOTAS
FEY86644

Selo Digital - Fco. Beltrão
Funarpen
R\$ 0,03

Funarpen - Selo Digital Nº LLvYD . 2bN5e . oF8AU, Controle: dlyNA . GOKI
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 22 de Junho de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03
Folha: 1 Livro: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00105 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00105 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 12/04/2004 NIRE: 41205212593
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014

Animari Terra Cunha Guimaraes

ANIMARI TERRA CUNHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

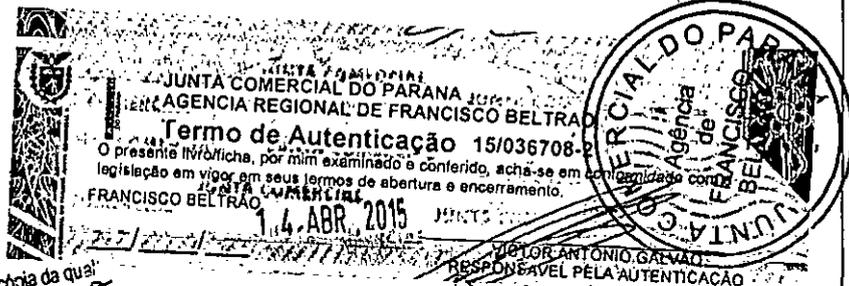
CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Ademir Jorge Arisi

ADEMIR JORGE ARISI
Contador

PR-034084/O-5
CPF: 54598362987
RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629-87



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original de mesmo. O referido é verdade e dou fé. Flor da Serra do Sul, 25/06/2015 da verdade. Em testemunho *LG*

Juliana P. Guimaraes
 LUIZ CARLOS GUIMARAES TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARAES ESCRIVENTA JURAMENTADA

Ademir Jorge Arisi

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.638.895,92	1.437.707,42
DISPONIVEL	460.376,33	575.253,03
BENS NUMERARIOS	460.376,33	575.253,03
CAIXA	460.376,33	575.253,03
ESTOQUES	1.178.519,59	862.454,39
ESTOQUES	1.178.519,59	862.454,39
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.178.519,59	862.454,39
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.858,00	11.858,00
IMOBILIZADO	11.858,00	11.858,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	11.858,00	11.858,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.970,00	3.970,00
MOVEIS E UTENSILIOS	273,00	273,00
VEICULOS	7.615,00	7.615,00
TOTAL DO ATIVO	1.650.753,92DB	1.449.565,42DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.650.753,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0105 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 15/036708-2, em 14/04/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	83.788,91	98.718,99
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	83.788,91	98.718,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	63.208,95	82.685,79
SIMPLES A RECOLHER	62.801,16	82.340,64
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	407,79	345,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	20.579,96	16.033,20
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	356,90	356,90
INSS A RECOLHER	3.075,87	2.908,36
FGTS A RECOLHER	3.103,53	3.574,04
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	14.043,66	9.193,90
PATRIMONIO LIQUIDO	1.566.965,01	1.350.846,43
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.426.965,01	1.210.846,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.426.965,01	1.210.846,43
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	216.118,58	(100.903,36)
LUCROS ACUMULADOS	1.210.846,43	1.311.749,79
TOTAL DO PASSIVO	1.650.753,92CR	1.449.565,42CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.650.753,92, bem como suas demonstrações.

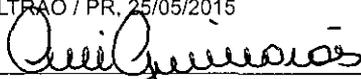
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0105 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 15/036708-2, em 14/04/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/05/2015



ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR



ADEMIR JORGE ARISI

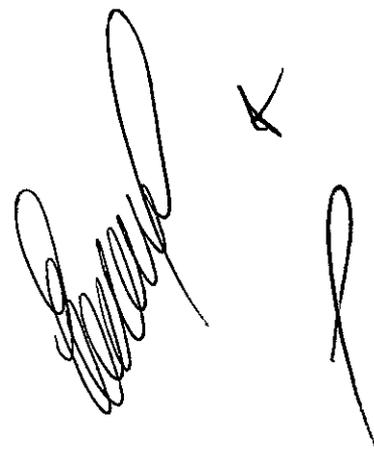
Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362987

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CDE: 545 983.629-7



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.387.704,79	2.507.105,58
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.387.600,47	2.507.058,79
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.387.600,47	2.507.058,79
VENDAS DE SERVICOS	104,32	46,79
OUTRAS RECEITAS	104,32	46,79
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(222.726,84)	(276.816,98)
VENDAS CANCELADAS	(12.516,42)	(44.625,91)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(12.516,42)	(44.625,91)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(210.210,42)	(232.191,07)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(210.210,42)	(232.191,07)
Receita Líquida	2.164.977,95CR	2.230.288,60CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.752.489,66)	(2.178.141,69)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.752.489,66)	(2.178.141,69)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(2.175.596,12)	(2.577.775,65)
FRETES SOBRE COMPRAS	(439,68)	(1.380,36)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(862.454,39)	(495.957,09)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	107.480,94	34.517,02
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	1.178.519,59	862.454,39
Lucro Bruto	412.488,29CR	52.146,91CR
DESPESAS OPERACIONAIS	4.164,66	2.741,84
DESPESAS GERAIS	4.164,66	2.741,84
BRINDES	4.164,66	2.741,84
ADMINISTRATIVAS	(198.647,50)	(155.117,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(192.737,60)	(145.871,98)
SALARIOS E ORDENADOS	(155.601,62)	(108.443,21)
FERIAS	(9.079,59)	(16.846,85)
13 SALARIOS	(13.513,64)	(9.897,02)
FGTS	(14.542,75)	(10.684,90)
HONORARIOS	(5.815,35)	(8.136,00)
DIRETORIA	(5.815,35)	(8.136,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0105 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 15/036708-2, em 14/04/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

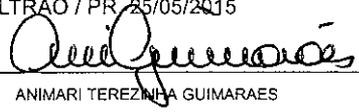
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013 [Anual]
DESPESAS GERAIS		(974,46)
DESP.DIVERSAS		(974,46)
IMPOSTOS E TAXAS	(94,55)	(135,38)
MULTAS PARCELAMENTOS	(94,55)	(135,38)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.886,87)	(674,29)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.886,87)	(674,29)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.886,87)	(674,29)
Resultado Oper.Antes Provisoes	216.118,58CR	100.903,36DB
Resultado Antes Prov.IR		100.903,36DB
Resultado Antes Prov.IRI	216.118,58CR	
Prejuizo do Exercicio		100.903,36DB
Lucro do Exercicio	216.118,58CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0105 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 15/036708-2, em 14/04/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR 25/05/2015



ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
 SOCIA GERENTE

CPF: 896.360.049-04
 RG: 14685278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimaraes
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR



ADEMIR JORGE ARISI
 Contador

PR-034084/O-5
 CPF: 54598362987
 RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629-87



Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.210.846,43	1.311.749,79
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	29.995,56	100.903,36
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	100.903,36	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.139.938,63	1.210.846,43

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/05/2015

[Handwritten Signature]

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

[Handwritten Signature]
Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG n. 1.468.527-8 - PR

ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362987

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

[Handwritten Signature]
Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629.87

Em - Dezembro/2014

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
ORIGENS DE RECUROS	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	29.995,56	100.903,36
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	169.995,56	39.096,64
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	169.995,56	39.096,64
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	100.903,36
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.437.707,42	1.516.465,60
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	98.718,99	76.573,81
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.338.988,43	1.439.891,79
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.452.772,90	1.437.707,42
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	83.788,91	98.718,99
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.368.983,99	1.338.988,43
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	29.995,56	0,00

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/05/2015

Animari Terezinha Guimarães
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

Ademir Jorge Arisi
ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362987

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC 034084/O-5
3.629-5

Em - Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.381.422,43	2.500.490,15
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(2.160.086,72)	(2.503.687,50)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(154.982,75)	(117.282,42)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.352,96	(120.479,77)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(116.119,79)	(446.865,48)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	575.253,03	1.020.508,51
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	459.133,24	573.643,03

FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/05/2015

Animari Terezinha Guimaraes
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimaraes
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

Ademir Jorge Arisi
ADEMIR JORGE ARISI

Contador
PR-034084/O-5
CPF: 54598362987
RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629-87

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em - Dezembro/2014

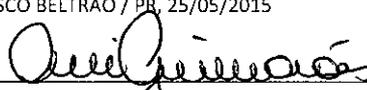
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência p/ reservas legais	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.311.749,79-C	100.903,36-D		1.210.846,43-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	100.903,36-D	100.903,36-C	216.118,58-C	216.118,58-C
	Saldos Em - Dezembro/2014	1.350.846,43-C	0,00-D	216.118,58-C	1.566.965,01-C

Em - Dezembro/2013

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência p/ reservas legais	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	140.000,00-C			140.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	987.424,37-C		324.325,42-C	1.311.749,79-C
2700	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	324.325,42-C		425.228,78-D	100.903,36-D
	Saldos Em - Dezembro/2013	1.451.749,79-C	0,00-D	100.903,36-D	1.350.846,43-C

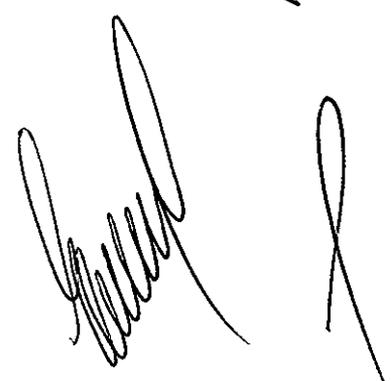
FRANCISCO BELTRAO / PR, 25/05/2015


 ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
 SOCIA GERENTE
CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
 Animari T. Guimarães
 Sócia-administrativa
 RG nº 1.468.527-8 - PR


 ADEMIR JORGE ARISI
Contador
PR-034084/O-5
CPF: 54598362987
RG: 3.998.437-7 SSP/PR

 Ademir Jorge Arisi
 CRC-PR 034084/O-5
 CPF: 545.983.629-87



Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.194.440/0001-03, constituída em 11/02/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, nº 1612, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

7. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Animari Terzinha Guimarães

ANIMARI TERZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

AA

ADEMIR JORGE ARISI

Contador

PR-034084/O-5

CPF: 54598362987

RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629-87

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Firma: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Insc. Est: 9030388299 CNPJ: 06.194.440/0001-03
Folha: 105 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00105 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00105 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nr. 1612
SALA 1
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-275 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Insc. Est: 9030388299 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 12/04/2004 NIRE: 41205212593
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2014

Animari Terezinha Guimaraes

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
SOCIA GERENTE

CPF: 896.860.049-04
RG: 14865278

Ademir Jorge Arisi

ADEMIR JORGE ARISI
Contador

PR-034084/O-5
CPF: 5459836298
RG: 3.998.437-7 SSP/PR

Ademir Jorge Arisi
CRC-PR 034084/O-5
CPF: 545.983.629-87



OFÍCIO DISTRICTAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original de mesma

O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 25/06/2015

Em testemunho de da verdade.

Juliana P. Guimaraes

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIÃO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Ademir Jorge Arisi

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR




Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

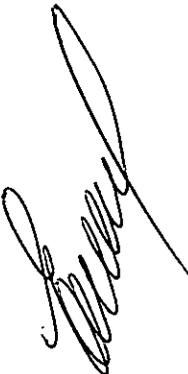
Francisco Beltrão, 26 de junho de 2015.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com




DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ 06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone
Responsável Técnico SARAH CAROLINA GUIMARÃES DAIANE ANTUNES DA ROCHA GILIANE FAEDO	Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.790-7 (U2X556147625)	Data do Cadastro 07/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.085744/2009-90	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DATAVISA
Autorizações e Cadastro


DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		CNPJ 06.194.440/0001-03
Endereço Completo AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone
Responsável Técnico SARAH CAROLINA GUIMARAES DAIANE ANTUNES DA ROCHA GILIANE FAEDO		Responsável Legal ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.066-9	Data do Cadastro 14/12/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.086905/2009-68		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
ABERTURA: 29/06/2015 ÀS 09:10 HORAS

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ - 06.194.440/0001-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1331

Data: 29 / 06 / 15

HS: Morize 08:53



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 101/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 086/2015, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material odontológico.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2015, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e material odontológico, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dezoito (18) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos encaminhados, anexo deste processo. Das empresas citadas, 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda;** **2) Moca Comércio de Medicamentos Ltda;** e **3) Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda;** representada pelo procurador o senhor *Fábio Schumacher dos Santos;* **Moca Comércio de Medicamentos Ltda,** representada pelo procurador, o senhor *Crystian Evandro Lindner;* **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda,** representada pelo procurador o senhor *Ewerton Luiz Wessler.* Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujos representantes estão aptos a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, as licitantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para entrega dos equipamentos e material odontológico citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda** Cotou preço para todos os lotes, ao valor global de R\$ 16.379,79 (dezesesseis mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos); **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda,** cotou preço também para todos os lotes, ao valor global de R\$ 17.605,45 (dezesete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Moca Comércio de Medicamentos Ltda ME** cotou preço para todos os lotes, ao valor global de R\$ 18.143,65 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Nenhum questionamento foi levantado. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital, e desta forma atenderam e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados CLASSIFICADOS a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor preço para entrega dos equipamentos e material odontológico, objeto da Licitação em pauta, ficou com as seguintes licitantes: Lote 1, Licitante Moca Comércio de Medicamentos Ltda ME ao valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 2, Licitante Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ao valor global de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais); Lote 3, Licitante Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda ao valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote 4, Licitante Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda ao valor global de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para as licitantes abaixo relacionadas. Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.

LOTE 1: LICITANTE: Moca Comércio de Medicamentos Ltda ME – VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00

LOTE 2: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 2.570,00

LOTE 3: LICITANTE: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 4.800,00

LOTE 4: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 1.890,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO 086/2015

Objeto: Aquisição de material e equipamento odontológico

Lote 1

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Fusão	8.307,45	8.250,00	Declinou	
Moca	8.531,60	8.300,00	8.100,00	8.000,00
Odontomedi	8.494,45	8.298,00	8.050,00	Declinou

Lote 2

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Fusão	2.683,80	2.590,00	2.570,00	
Moca	2.822,06	2.650,00	Declinou	
Odontomedi	2.812,00	2.600,00	2.580,00	Declinou

Lote 3

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
Fusão	4.895,80	4.870,00	4.855,00	Declinou
Moca	5.094,86	Declinou		
Odontomedi	5.073,34	4.890,00	4.865,00	4.800,00

Lote 4

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Fusão	1.718,40	1.690,00
Moca	1.695,13	Declinou
Odontomedi	NC	

PROPOSTA REAJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
MENOR PREÇO POR LOTE

MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Preg. Presencial 086/2015
Aquisição de material e equipamento odontológico, que atendam as características mínimas conforme descritas no Termo de referência, anexo deste Edital.

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	3	Unidade	ALAVANCAS ADULTO RETA NÚMERO 2	abc	34,95	104,85
2	3	Unidade	BANDEIRINHA DIREITA E ESQUERDA	abc	33,95	101,85
3	15	Unidade	BANDEJA INOX 22 x 8 INOX	millenlun	26,21	393,15
4	10	Unidade	BRUNIDOR DE AMÁLGMA Nº 29	abc	11,27	112,70
5	8	Unidade	CABO DE BISTURI Nº 3	abc	9,93	79,44
6	15	Unidade	CABO DE ESPELHO P/ESPELHO Nº 5	abc	8,07	121,05
7	30	Unidade	CARPULE INOX	trinks	55,80	1.674,00
8	15	Unidade	COLHER DE DENTISTA NÚMERO 11 e ¼ INOX	abc	15,53	232,95
9	5	Unidade	DESCOLADOR CIRÚRGICO/FREER	golgran	58,30	291,50
10	5	Unidade	DESCOLADOR CIRÚRGICO/ MOLT Nº 2	golgran	58,30	291,50
11	10	Unidade	ESPÁTULA PARA CIMENTAÇÃO Nº 24	abc	12,22	122,20
12	10	Unidade	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON 6	indusbello	64,10	641,00
13	15	Unidade	ESPELHO Nº 5	pharmalnox	7,86	117,90
14	3	Unidade	GOIVA NÚMERO 304	abc	46,96	140,88
15	2	Unidade	NÚMERO 02 FÓRCEPS INFANTIL	abc	66,12	132,24
16	2	Unidade	NÚMERO 101 FÓRCEPS INFANTIL	abc	66,12	132,24
17	2	Unidade	NÚMERO 151 FÓRCEPS ADULTO	abc	66,12	132,24
18	1	Unidade	NÚMERO 16 FÓRCEPS ADULTO	abc	66,12	66,12
19	1	Unidade	NÚMERO 17 FÓRCEPS ADULTO	abc	66,12	66,12
20	2	Unidade	NÚMERO 18 FÓRCEPS INFANTIL	abc	66,12	132,24
21	2	Unidade	NÚMERO 18L FÓRCEPS ADULTO	abc	66,12	132,24
22	2	Unidade	NÚMERO 18R FÓRCEPS ADULTO	abc	66,12	132,24
23	15	Unidade	PINÇA CLÍNICA	abc	13,64	204,60
24	20	Unidade	PORTA AMÁLGAMA INOX	golgran	46,00	920,00
25	15	Unidade	PORTA AGULHA PARA SUTURA MAYO HEGAR	abc	31,27	469,05
26	5	Unidade	PORTA MATRIZ- INFANTIL TOFFLEMIRE	golgran	42,53	212,65
27	10	Unidade	PORTA MATRIZ-ADULTO TOFFLEMIRE	golgran	42,53	425,30
28	15	Unidade	SONDA EXPLORADORA Nº 5	abc	11,27	169,05
29	15	Unidade	TESOURA PEQUENA RETA (IRIS RETA 12 CM)	abc	16,58	248,70
VALOR TOTAL DO LOTE						8.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	8.000,00
-------------------------	----------

Valor Total da Proposta: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes;
 Entrega: Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte. Os materiais deverão ser em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
 Validade dos itens: 9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;
 Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
 Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
 Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 29 DE JUNHO DE 2015
MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DIRCEU DA SILVA LEITE
RG n.º 3.123.762-9
CPF n.º 395.241.329-15

Recebido por email
29.06.2015
Neiva A. Mundt Bressan
RG 4.191.806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material odontológico.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 086/2015, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

LOTE 1: LICITANTE: Moca Comércio de Medicamentos Ltda ME – VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00

LOTE 2: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 2.570,00

LOTE 3: LICITANTE: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 4.800,00

LOTE 4: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 1.690,00

Pato Bragado – PR, em 29 de junho de 2015.

Djoni Alexander Rohden

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 086/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 086/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote", o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos e material odontológico, conforme termos de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4108, no dia 16/06/2015, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico nº 689, de 15/06/2015, fls. 02 e TCE/PR de 15/06/2015, ficando definida a data de 29 de junho de 2015 as 09h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

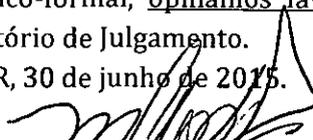
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos são apresentados.

Analisando a **Ata nº 101** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 18 empresas retiraram o Edital, sendo que três compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

A análise de vinculação do orçamento prévio à proposta não é necessária uma vez que o requerente optou pelo menor orçamento apresentado, o que nos pareceu acertado tendo em vista os valores alcançados serem menores que o teto estabelecido, vejam que no final dos lances o valor da aquisição ficou em R\$17.060,00 e nos orçamentos encontramos o valor médio de R\$19.474,48, sendo o teto escolhido pelo requerente R\$19.150,00. A atuação empresarial das empresas participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 30 de junho de 2015.


Marijia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material odontológico.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

LOTE 1: LICITANTE: Moca Comércio de Medicamentos Ltda ME – VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00

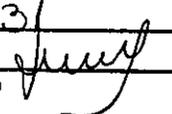
LOTE 2: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 2.570,00

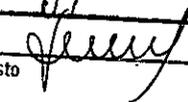
LOTE 3: LICITANTE: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 4.800,00

LOTE 4: LICITANTE: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – VALOR GLOBAL R\$ 1.690,00

Pato Bragado – PR, em 29 de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4118
de 29/06/15 FL. 31
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 698
de 29/06/15 FL. 01
Visto 

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01 – Moca Com. De Medicamentos Ltda – ME R\$ 8.000,00

Lote 02 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 2.570,00

Lote 03 – Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda R\$ 4.800,00

Lote 04 - Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda R\$ 1.690,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 29/06/2015
